ANNO XLVI. NUMERO 199. SABBADO 3 DE SETEMBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	5$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR, FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 30 DE MARÇO DE 1870.

2ª secção

N. 861. — Dito ao Dr. chefe de policia. — Para que na thesouraria provincial, possa ser encaminhada a conta da despeza feita no mez de dezembro do anno proximo passado, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Santo Antão, faz-se preciso que V. S. exija do delegado daquelle termo, a remessa da relação de taes presos, visto assim o haver solicitado o inspector daquella thesouraria em officio de 23 do corrente sob n. 189.

N. 862.—Dito ao mesmo. — Tendo desertado hontem do vapor *Guará* o recruta pertencente a provincia do Ceará, com destino ao exercito, João Modesto da Silveira, como me participou o commandante daquelle vapor, no officio junto por copia, recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser capturado o mesmo recruta.

N. 863.—Portaria ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Garanhuns.—Expeça V. S. as convenientes ordens, para que seja dissolvido o destacamento, que por portaria de 17 de janeiro ultimo, foi mandado remover de Buique para S. Bento, visto haver alli outro do corpo provisorio de policia.

N. 864.—Officio ao juiz de orphãos.—Em resposta ao officio de Vmc. de 28 do corrente, tenho a dizer-lhe que tendo-se dado o conflicto a que allude e que não foi ainda decidido pelo tribunal da relação, á quem foi sujeito, afim de que não seja a justiça interrompida em seu curso, convém que Vmc. adopte o alvitre de que trata no final do seu officio.

N. 865.—Portaria ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. engajar no corpo sob o seu commando, os paisanos Manoel Severino da Silva Vivaldo, Francisco dos Santos, João Caetano Baptista e Thomaz Antonio da Silva, dos quaes trata o seu officio n. 138, de 29 do corrente, se tiverem a necessaria moralidade.

N. 866.—Dita ao mesmo.—Mande Vmc. addir ao corpo sob o seu commando os alferes honorario do exercito Apolinario Luiz de Carvalho, Francisco Pereira Lagos e João Francisco da Silva Castro, que pertencendo ao corpo de policia desta provincia, seguiram como voluntarios da patria para a campanha do Paraguay, aos quaes referem-se os seus officios de 26 do corrente sob ns. 132, 133 e 134.

N. 867.—Dita ao mesmo.—Mande Vmc. eliminar do corpo sob o seu commando, o soldado Pedro de Almeida, visto ter se offerecido voluntariamente para servir no exercito e ter sido julgado apto em inspecção de saúde, como declaro o Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas em officio de 29 do corrente sob n. 163.

N. 868. — Deliberação.—O presidente da provincia em vista do officio do Dr. chefe de policia n. 416 de 26 do corrente, resolve exonerar a seu pedido os cidadãos Alexandre Francisco dos Santos e Manoel Bezerra de Siqueira Ramos dos cargos de 5º e 6º supplentes do subdelegado do districto de Gravatá do termo do Bonito.

N. 869.—Dita.—O presidente da provincia, em vista do officio do chefe de policia de 26 do corrente sob n. 415, resolve exonerar o cidadão Federalino Antonio da Silva Lemos do cargo de 1º supplente do subdelgado da freguezia de S. Bento do termo do mesmo nome.

N. 870.—Dita.—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio n. 415 de 26 deste mez, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do subdelegado da freguezia de S. Bento do termo do mesmo nome o cidadão Joaquim Dantas de Oliveira.

3ª secção.

N. 871. — Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Póde V. S. de conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 213, com referencia a da contadoria dessa thesouraria, dar as convenientes ordens para que o destacamento de Caruarú, composto de um inferior e dez praças, seja pago de seus vencimentos, pela respectiva collectoria.

N. 872.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que nesta data se expedio ordem ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns, para fazer dissolver o destacamento que por portaria de 17 de janeiro ultimo, se mandou remover de Buique para S. Bento.

N. 873.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o bacharel Antonio Domingos Pinto Junior promotor publico da comarca de Páo d'Alho em officio de 28 do corrente, nessa data deixou elle o exercicio das funcções do dito cargo para tomar assento na assembléa provincial.

N. 874.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o promotor publico da comarca de Palmares bacharel Pedro Affonso Ferreira em officio de 26 do corrente, nessa data deixou elle o exercicio do dito cargo, para vir tomar assento na assembléa provincial.

N. 875.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Nesta data mando addir ao corpo provisorio de policia, os alferes honorarios do exercito Apolinario Luiz de Carvalho, Francisco Pereira Lagos e João Francisco da Silva Castro, que pertencendo ao corpo de policia desta provincia, seguiram como voluntarios para a campanha do Paraguay.

N. 876.—Dito ao mesmo.—Devolvendo a V. S. as inclusas contas das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Santo Antão nos mezes de dezembro do anno proximo passado e janeiro ultimo, tenho a dizer em resposta ao seu officio de 23 do corrente sob n. 189, que nos termos do parecer da contadoria dessa thesouraria, mande pagar somente a quantia de 44$400 relativa ao citado mez de janeiro, certo de que vou solicitar a remessa da relação dos presos recolhidos na mencionada cadeia, no predito mez de dezembro, afim de que possa ser examinada a respectiva, conta conforme indica aquelle parecer.

4ª secção.

N. 878.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia das Alagoas.—Com o officio por copia de 28 deste mez, do chefe de policia desta provincia, respondo ao de V. Exc. de 16 do corrente, quanto as providencias dadas sobre os successos de que trata dito officio.

N. 879.—Dito ao Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Declaro a V. Exc. que nesta data, remetto por copia a camara municipal desta cidade para dar as providencias que julgar convenientes o officio que V. Exc. me dirigio em 14 de janeiro ultimo sob n. 2381.

N. 880.—Portaria a' camara municipal da cidade do Recife.—Remetto a' camara municipal do Recife, afim de que dê as providencias que julgar convenientes a representação inclusa por cópia do desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia, de 14 de janeiro ultimo, sob n. 2381, a' que se refere a sua informação de 2 do corrente, sob n. 15.

N. 881.—Dita ao commandante do vapor *Guará*.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio hoje, tenho a' dizer que ficam expedidas as convenientes ordens ao Dr. chefe de policia para a captura do recruta João Modesto da Silveira, que vindo do Ceará com destino ao exercito, desappareceu de bordo do vapor sob seu commando.

N. 882.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem de estado á prôa do vapor *Giquiá* até Penedo a' João de Souza do Amaral.

N. 883.—Dita aos agentes da companhia brasileira de paquetes a' vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Guará* hoje a' hora indicada em seu officio de hontem.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO INTERINO, EM 30 DE MARÇO DE 1870.

2ª secção.

N. 884.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do cidadão Joaquim Dantas de Oliveira para o cargo de 1º supplente de subdelegado da freguezia de S. Bento do termo do mesmo nome, de conformidade com a proposta de V. S., em officio n. 415, de 26 deste mez.

N. 885.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 29 do corrente, sob n. 436, em que communica ter nessa data passado o bacharel Rufino Augusto de Almeida o exercicio do emprego de administrador da casa de detenção ao respectivo ajudante José Elias de Oliveira, sendo designado para exercer as funcções d'este o guarda João Pinheiro Catolé.

N. 886.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se autorisou a thesouraria de fazenda a' contratar o fornecimento de 2772 metros de algodão azul para duas mudas de roupa dos prezos da casa de detenção, como por V. S. é pedido em officio n. 317, de 5 do corrente.

N. 887.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que por deliberação desta data foram exonerados dos cargos de 5º e 6º supplentes do subdelegado de Gravatá do termo do Bonito, os cidadãos Alexandro Francisco dos Santos e Manoel Bezerra de Siqueira Ramos, em vista do seu officio n. 416, de 26 d'este mez.

N. 888.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns para dissolver o destacamento que existe em S. Bento, ficando assim respondido o seu officio n. 419, de 26 do corrente.

N. 889.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. datado de 22 do corrente, sob n. 404, manda declarar que a' thesouraria de fazenda se expedio ordem para serem pagos pela collectoria de Caruarú os vencimentos do destacamento existente naquella cidade.

N. 890.—Dito ao bacharel Pedro Affonso Ferreira.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado, pelo seu officio de 26 do corrente, de ter nessa data deixado o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Palmares, por ter de tomar assento na assembléa provincial.

N. 891.—Dito ao bacharel Antonio Domingos Pinto Junior.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o officio de V. S. de 28 do corrente, em que participa ter nessa data deixado o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Pao d'Alho para vir tomar assento na assembléa provincial.

3ª secção.

N. 892.—Officio ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os devidos fins que, segundo participou o chefe de policia, em officio n. 436, de 29 do corrente, nessa data deixou o bacharel Rufino Augusto de Almeida o exercicio de administrador da casa de detenção que passou ao ajudante José Elias de Oliveira, passando a' exercer as funcções d'este o guarda João Pinheiro Catolé.

4.ª secção.

N. 893.—Officio ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial. -N. 2.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a' cujo conhecimento levei o officio que V. S. me dirigio, sob n. 1, manda declarar-lhe, afim de que faça constar a' assembléa legislativa provincial, que no dia 1º de abril vindouro a' 1 hora da tarde compareceria' no paço da mesma assembléa para fazer a leitura do seu relatorio.

N. 894.—Dito a' William Rawlinson, gerente da companhia Brasilian Street Railway.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado, pelo officio que V. S. me dirigio em 26 do corrente, de não haver aceitado a solução que deu o mesmo excellentissimo senhor em 19 deste mez, acerca do protesto apresentado por V. S. relativamente ao contrato para a collocação de carris de ferro dentro d'esta cidade e seus suburbios.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 31 DE MARÇO DE 1870.

1ª secção.

N. 896.—Portaria ao director do arsenal de guerra.—Declarando-me o general commandante das armas no officio n. 161, de 29 do corrente, junto por cópia, ter havido engano na ordem que expedi a 28, por só deverem ser recolhidos a' esse arsenal os objectos existentes no quartel do Hospicio, e que se acham mencionados na relação n. 2, junto a citada ordem de 28, assim o faço constar a V. S. recommendando-lhe que faça conduzir e recolher impreterivelmente os referidos objectos a' esse arsenal.

N. 897.—Dita ao mesmo.—Em vista de sua informação n. 46, de 26 de março findo, nesta data autoriso o conselho de compras a' comprar o brim, meias e camisas de meias, necessarias ao deposito de recrutas, e que solicitou o general commandante das armas em officio n. 130, daquelle mez, e recommendo a V. S. que mande satisfazer o incluso pedido n. 1 de peças de fardamento para o mesmo deposito.

2.ª secção.

N. 898.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Inteirado de quanto expoz o delegado do termo de Garanhuns no officio que por cópia veio annexo ao de V. S. de 9 do corrente, sob n. 341, acabo de recommendar ao inspector da thesouraria de fazenda a expedição das convenientes ordens, para que o destacamento d'aquella villa seja pago de seus vencimentos pela respectiva collectoria. O que declaro á V. S. em resposta ao seu citado officio, e afim de que o faça constar ao mencionado delegado.

N. 899.—Dita ao mesmo.—Remetto á V. S. para dar as necessarias providencias, o officio incluso por cópia de 29 do corrente, sob n. 77, em que o engenheiro fiscal da estrada de ferro communica achar-se no termo de Agua Preta uma mulher louca que circula presentemente sobre os trilhos da mesma estrada.

N. 900.—Dito ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.—Inteirado do que Vmc. me communica em seu officio de 26 do corrente, tenho a dizer que faço seguir para essa comarca o alferes Marcolino de Miranda Pimentel conduzindo a quantia de 5:000$ para entregar ao tenente Manoel Francisco de Paula, afim d'este occorrer as despezas com a conducção dos generos alimenticios destinados a soccorro dos indigentes flagellados da secca em Flores, Baixa-Verde e Villa-Bella.

N. 901.—Dito ao juiz de direito da comarca do Brejo.—Estando o cidadão Severiano Monteiro Leite encarregado da distribuição dos generos alimenticios destinados a soccorro dos indigentes flagellados da secca no termo de Cimbres, autorisei-o nesta data a transportar os referidos generos de Trombetas para alli, remettendo em duplicata as contas legalisadas das despesas com semelhante conducção, para serem abonadas pela thesouraria de fazenda: o que communico a Vmc. para seu conhecimento.

N. 902.—Dita ao commandante do corpo de policia.—Tendo designado o alferes desse corpo Pergentino de Miranda Pimentel para receber da thesouraria de fazenda e conduzir até a villa do Limoeiro e entregar alli ao tenente Manoel Francisco de Paula a quantia de 5:000$ para occorrer ás despezas de conducção dos generos alimenticios destinados a soccorro dos indigentes flagellados pela secca em Flores e Villa Bella; assim o communico á Vmc. para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens neste sentido ao referido alferes.

N. 903.—Dito ao tenente do corpo de policia, Manoel Francisco de Paula.—Respondendo ao seu officio de 26 do corrente, tenho a dizer-lhe que nesta data o alferes Pergentino de Miranda Pimentel recebe da thesouraria de fazenda e conduz para entregar a Vmc., como solicitou no seu citado officio, a quantia de 5:000$ para occorrer ás despezas com a conducção dos generos alimenticios destinados ao soccorro dos indigentes flagellados pela secca em Flores, Baixa-Verde e Villa Bella, e lhe recommendo o maior cuidado e vigilancia no desempenho de sua commissão.

904.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que requereo o promotor publico desta comarca Dr. João Thomé da Silva resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde.

3.ª secção.

N. 905.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista do que expoz a contadoria dessa thesouraria no parecer a que se refere a sua informação de 29 do corrente, sob n. 214, expeça V. S. as convenientes ordens para que o destacamento da villa de Garanhuns seja pago de seus vencimentos pela respectiva collectoria.

N. 906.—Dito ao mesmo.—Estando o cidadão Severiano Monteiro Leite encarregado da distribuição dos generos alimenticios destinados a soccorro dos indigentes flagellados da secca no termo de Cimbres, autorisei-o nesta data a transportar os referidos generos de Trombetas para alli, remettendo em duplicata as contas legalisadas das despezas de semelhante conducção para lhe serem abonadas por essa thesouraria, o que communico á V. S. para seu conhecimento.

N. 907.—Dito ao mesmo.—Por conta do credito de 40:000$ destinados a soccorros publicos, mande V. S. pagar ao pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto a quantia de 85$280 réis proveniente de uma ambulancia que forneceu para o tratamento dos indigentes accommettidos da variola no municipio de Agua Preta, como se vê da inclusa conta que me remetteu o inspector da saúde publica com officio de 24 do corrente.

N. 908.—Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os fins convenientes a inclusa ordem do thesouro nacional, sob n. 6.

N. 909.—Dito ao mesmo.—Em additamento á minha portaria de hoje, declaro á V. S. para os fins convenientes, que o alferes a quem devem ser entregues os 5:000$ para as despezas com a conducção dos generos destinados a soccorrer os indigentes de Flores, Baixa-Verde e Villa Bella chama-se Pergentino de Miranda Pimentel e não Marcolino de Miranda Pimentel.

N. 910.—Dito ao mesmo.—Attendendo ao que expoz em officio de 26 do corrente o tenente do corpo de policia Manoel Francisco de Paula, encarregado do transporte de generos alimenticios destinados a soccorro dos indigentes flagellados da secca em Flores, Baixa-Verde e Villa-Bella, recommendo á V. S. que, nos termos de sua informação em 29 d'este mez, sob n. 215, mande entregar ao alferes do dito corpo Pergentino de Miranda Pimentel mais 5:000$, afim de serem levados ao mesmo tenente Paula para occorrer as despezas da conducção de taes generos da villa do Limoeiro para os pontos de seus destinos.

N. 911.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Transmitto á V. S. a conta e relação juntas, afim de que mande liquidar e pagar á Francisco Ludgero Nunes Vianna, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 240, a despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia de Olinda, a contar do 1º a 14 de julho e de 25 de setembro a 21 de dezembro do anno proximo passado e nos mezes de janeiro a fevereiro d'este anno, como se vê das mencionadas contas e relações.

N. 912.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. liquidar e pagar em vista da relação e conta que me remetteu o chefe de policia com officio de 28 do corrente, sob n. 477, a despeza com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Flores, durante o mez de janeiro ultimo.

N. 913.—Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que requereu a mesa regedora da irmandade do Sr. Bom Jesus das Dores na igreja de S. Gonçalo nesta cidade, recommendo a V. S. que mediante fiança idonea, mande entregar a pessoa que por isso se mostrar autorisada, o conto de reis votado na lei do orçamento vigente para as obras daquella igreja.

N. 914.—Dito ao mesmo.— Autoriso V. S. nos termos de sua informação de 29 do corrente, sob n. 201 com referencia a da contodoria dessa thesouraria a mandar entregar ao thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Amparo na cidade de Olinda, Manoel Alves de Sant'Anna, que assim o solicita no requerimento documentado que incluso devolvo, a quantia de 861$550 que se acha depositado nessa repartição proveniente do beneficio da 2ª parte da loteria extrahida a favor das obras daquella igreja.

N. 915.—Dito ao mesmo.—Pode V. S. de conformidade com a sua informação de 22 do corrente sob n. 200 com referencia da contadoria dessa thesouraria mandar pagar em vista das contas e relações que incluso devolvo e me remetteu o chefe de policia com officio de 18 deste mez, n. 379, a quantia de 17$400 proveniente das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Agua-Preta, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado.

N. 916.—Dita ao mesmo.—Com a inclusa relação dos presos pobres recolhidos a cadeia do termo de Flores, no mez de novembro do anno proximo passado, satisfaço a requesição de V. S, contida em officio de 25 de janeiro ultimo, sob n. 38, o que veio annexo a conta que devolvo da despeza feita com o sustento de taes presos naquelle mez.

4ª secção.

N. 917.—Portaria ao governador do bispado.—Devendo ser archivado na secretaria da presidencia o termo que se lavrou na cathedral, por occasião de ser alli depositada a bandeira do extincto batalhão n. 53 de voluntarios da patria, recommendo a V. S. que me envie uma copia authentica daquelle termo para o fim indicado.

N. 918.—Dita aos agentes da Companhia Brasileira de paquetes a vapor.— Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha no vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera dos portos do norte, aos 3 aprendizes marinheiros, que por parte do inspector do arsenal de marinha lhes serão apresentados.

N. 919.—Dita ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar uma passagem de estado á ré no vapor *Ipojuca*, até a Parahyba, a Antonio José de Souza Leandro, escrivão do subdelegado da capital da mesma provincia.

N. 920.—Dita a Severiano Monteiro Leite.—Autoriso Vmc. a fazer conduzir os generos alimenticios que lhe foram entregues para soccorro dos indigentes flagellados pela secca no termo de Cimbres, devendo remetter-me em duplicata as contas legalisadas das despezas com semelhante condição para lhe serem abonadas pela thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO INTERINO DO GOVERNO, EM 31 DE MARÇO

1ª secção.

N. 921.—Officio ao director do arsenal de guerra.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 29 deste mez, sob n. 1931, que fica expedida a conveniente ordem aos agentes da companhia Brasileira de paquetes, para darem transporte para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera do norte, aos tres aprendizes marinheiros que V. S. tem de remetter para o quartel central do corpo de imperiaes marinheiros.

2ª secção.

N. 922.—Officio ao Sr. Dr. chefe de policia.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seus officios de 18, 28 e 30 do corrente sob ns. 379, 427 e 440, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar as quantias constantes dos citados officios.

4ª secção.

N. 923.—Officio ao Dr. Francisco Teixeira de Sá, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 3.—De ordem de S. Exc o Sr. presidente declaro a V. S. em resposta ao seu officio de hoje datado sob n. 4, e para levar ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, que não consta da secretaria que o 2º supplente da 1ª vara municipal Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, estivesse em exercicio nos quatro mezes anteriores a eleição de deputados provinciaes, e sim que o 1º supplente Dr. Joaquim José de Miranda entrou no exercicio da vara em 18 de junho, e nesta qualidade servio até 11 de novembro do mesmo anno, dia em que reassumio o exercicio o juiz municipal effectivo bacharel Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

Commando das armas.

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 1º DE SETEMBRO DE 1870.

Ordem do dia n. 489.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição que nesta data foi excluido do deposito dos recrutas onde fazia serviço o Sr. tenente reformado do exercito Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos por ter sido na mesma data nomeado amanuense da enfermaria militar em substituição do furriel do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife Trajano Cesar de Albuquerque que fica exonerado desse emprego; e bem assim determina, que passe a servir como addido no 9º batalhão de infantaria o Sr. capitão do 6º da mesma arma Antonio Raymundo Lins Caldas, que para esse fim foi por portaria da presidencia de 29 de agosto findo exonerado do lugar de ajudante interino de director do arsenal de guerra.

Assignado—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Conforme—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

GYMNASIO PROVINCIAL. — Por portaria da presidencia da provincia, do 1º do corrente, foi nomeado professor da lingua allemã, do gymnasio provincial, em vista do resultado do concurso á que se sugeitou, o Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva.

CORPO DE POLICIA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 31 de agosto, foram nomeados para compor o conselho de julgamento do 2º sargento do corpo de policia Miguel Archanjo Ferreira Pinto: major João Francisco da Cunha presidente; Dr. promotor publico, auditor; tenentes João Deoclecio da Silva Paula e Felicissimo de Azevedo Mello, alferes José Francisco da Silva Castro, Francisco Ignacio de Moura Gondim, e Felippe Augusto de Frias Villar, vogaes.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias da presidencia da provincia, de 31 de agosto, foram nomeados:

Subdelegado da freguezia de Tacaratú, Manoel Cavalcante de Albuquerque Junior.

Delegado do termo de Tacaratú, tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque.

2º a 6º supplentes do delegado do termo de Agua-Preta — João Barbosa Maciel, João Bezerra Cavalcante Maciel, José Antonio de Mello, Telesphoro Marques da Silva, e Austrechlino de Castro Sá Barreto.

ALFORRIA DE ESCRAVAS.—A commissão nomeada pela presidencia da provincia para promover a alforria de escravos do sexo feminino até a quanta de 20:000$, votada na lei do orçamento do corrente exercicio acaba de classificar as 67 abaixo mencionadas, ás quaes devem ser entregues as cartas de liberdade no dia 7 do corrente.

Elevando-se a 20:120$, o total do preço das alforriadas, os membros da commissão deram a quantia necessaria para o complemento, afim de serem todas contempladas.

Eis os nomes:

Januaria, creoula, de 2 annos, escrava de Miguel Germano Pereira Bastos.

Julia, crioula, de 2 annos, escrava de José Lucio Lins.

Maria, crioula, de 2 annos, escrava do Dr. João José Ferreira de Aguiar.

Eugenia, parda, de 2 annos, escrava de João Hemenegildo Borges Diniz.

Maria, crioula, de 2 annos, escrava de Thomaz José da Silva Gusmão.

Maria, parda, de 2 annos, escrava de Margarida do Rego Araujo.

Felippa, parda, de 2 annos, escrava de João da Silva Faria.

Maria, crioula, de 2 annos, escrava do Dr. José Cardoso de Queiroz Fonceca.

Bemvinda, parda, de 2 annos e meio, escrava das filhas de Simplicio José de Mello.

Maria, crioula, de 3 annos, escrava de José Alves de Lima.

Simplicia, parda, de 3 annos, escrava de Manoel Rodrigues de Almeida.

Balbina, crioula, de 3 annos, escrava de Antonio Francisco de Souza Magalhães.

Ernestina, preta, de 2 annos, escrava de Henrique Gibson.

Melandolina, parda, de 3 annos, escrava de Henrique Gibson.

Luiza, crioula, de 3 annos, escrava de Ernesto Conrado de Almeida Freire.

Francisca, parda, de 4 annos, escrava do Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos,

Emiliana, parda, de 4 annos, escrava de Ursina Eloy Rodrigues da Silva.

Joanna, crioula, de 4 annos, escrava de Affonso Peixoto da Silva.

Maria, parda, de 5 annos, escrava de Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda.

Maria, crioula, de 5 annos, escrava de Maria Fortunata Carneiro Bezerra de Menezes.

Filomena, crioula, de 5 annos, escrava de Maria Adelaide do N. Feitosa.

Luiza, parda, de 5 annos, escrava de D. Burcia Ernestina de Brito Macedo.

Amarinha, parda, de 5 annos, escrava de José Candido da Silva Braga Junior.

Leonor, parda, de 5 annos, escrava de Emilia Augusta de Souza.

Maria, parda, de 5 annos, escrava de Arcelino Xavier Carneiro Rodrigues Campello.

Rosa, crioula, de 6 annos, escrava de Emerenciana de Arruda Camara de Faria.

Praxedes, preta, de 6 annos, escrava do desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Leonilla, preta, de 5 annos e meio escrava de Thomaz José da Silva Gusmão.

Thomazia, preta, de 6 annos, escrava de Francisca Maria do Espirito Santo.

Eva, parda, de 6 annos, escrava de Isabel Augusta Pires de Figueirêdo Camargo.

Gertrudes, semi-branca, de 6 annos, escrava do Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

Norberta, crioula, de 6 annos, escrava de Luzia Theodora Corrêa Gomes.

Joanna, crioula, de 6 annos, escrava de Joaquim Jorge de Mello.

Constança, parda, de 6 annos, escrava de Maria Benta de Jesus Gouvêa.

Feliciana, parda, de 7 annos, escrava de Francisca Maria Theodora.

Carlota, crioula, de 7 annos, escrava de Ermelinda, Antonia, Lodevina, Blandina, e Antonio da Costa Araujo.

Carolina, parda, de 7 annos, escrava do Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

Josepha, parda, de 7 annos, escrava de Anna Maria da Luz.

Laura, parda, de 7 annos, escrava da Innocencio Garcia Chaves.

Rachel, crioula, de 7 annos e meio, escrava de João Alves Machado.

Maria, parda, de 8 annos, escrava de Angelo Baptista do Nascimento.

Esmeralda, parda, de 8 annos, escrava de Carlos Eduardo Riedel.

Severina, parda, de 8 annos, escrava de Antonio Maria Carneiro Leão.

Prudencia, parda, de 10 annos, escrava de Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Margarida, crioula, de 7 annos, escrava de Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Merenciana, crioula, de 8 annos, escrava de Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Mariana, parda, de 10 annos, escrava de Thereza de Jesus Coêlho Souza Leão.

Filomena, parda, de 10 annos, escrava do barão de Nazareth.

Feliciana, semi-branca, de 10 annos, escrava de Joaquim Pereira Simões.

Maria, crioula, de 10 annos, escrava de João Martins Ribeiro.

Luiza, parda, de 10 annos e meio, escrava de Estevão Alexandrino Coelho.

Amelia, parda, de 10 annos e meio, escrava do desembargador Francisco Domingues da Silva.

Ernestina, parda, de 11 annos, escrava de Thereza de Jesus Coêlho Souza Leão.

Secundina, parda, de 12 annos, escrava de Rosa Candida Gonçalves Ferreira.

Josepha, crioula, de 12 annos, escrava de Antonio Serdo Franco.

Maria, crioula, de 13 annos, escrava de João Ferreira de Souza Lima.

Francisca, preta, de 13 annos, escrava de Manoel M. de Abreu Porto.

Victorina, parda, de 13 annos, escrava de Joaquim de Souza Pinto.

Maria, parda, de 13 annos e meio, escrava de Joaquim Juvencio da Silva.

Julia, parda, de 14 annos, escrava de Rosa Candida Gonçalves Ferreira.

Juventina, parda, de 14 annos, escrava de Maria Felicia da Silva Santos.

Fortunata, parda, de 15 annos, escrava de Maria Felicia da Silva Santos.

Ignacia, parda, de 20 annos, escrava de Thereza de Jesus Azevedo.

Maria, parda, de 21 annos, escrava de Cassemira L. Carneiro da Cunha.

Felippa, parda, de 22 annos, escrava de Ianuaria da C. de Vasconcellos Siqueira.

Rachel, parda, de 25 annos, escrava de Thereza de Jesus de Figueirôa Faria.

GOVERNO DO BISPADO.—O Exm. e Rvm. Sr. governador do bispado tem feito as seguintes nomeações:

Por provisão de 27 de junho, o Rvd. Augusto Franklin Moreira da Silva, para vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga.

Por provisão de 28 do dito mez, o Rvd. Florencio Xavier Dias de Albuquerque, para coadjutor da freguezia de Iguarassú.

Por provisão de 10 de agosto, o Rvd. conego Dr. Luiz Ferreira Nobre Pelinca, para vigario encommendado da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth.

Por provisão de 18 de agosto, o Rvd. Herculano Marques da Silva, para vigario encommendado da freguezia de Gamelleira.

UNIÃO JURIDICA. — Funccionou hontem esta sociedade servindo como autoridades os Srs. Porfirio Freire, juiz de direito; Ernesto Vieira promotor e Gonçalo de Faro advogado.

FERIMENTO GRAVE.—No dia 1º do corrente, ás 5 horas da tarde, travaram-se de razões, na cidade de Olinda, Jacintho Borges de Medeiros e Deoclecio Pereira da Silva Neves, ferindo o primeiro ao segundo, gravemente, com uma punhalada. Deu motivo á questão, exigir Jacintho de Deoclecio o pagamento de uma quantia que lhe havia emprestado.

JUVENTUDE LIBERTADORA.—Deve hoje reunir-se, em sessão ordinaria, esta sociedade.

CIRCO EQUESTRE.—A companhia do Sr. Marcos Casali dá amanhãa, á tarde e á noute, dous espectaculos, no pavilhão Santa Izabel, com variados e novos exercicios gymnasticos e acrobaticos.

CAMARA DOS DEPUTADOS. — Damos hoje lugar, em nossa 8ª pagina, ao luminoso discurso do Exm. Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, sobre a reforma da lei de 3 de dezembro de 1841, actualmente em discussão na camara dos deputados. Chamamos para elle a attenção dos leitores.

THEATRO DE SANTO ANTONIO.—Devendo seguir no proximo vapor brasileiro para o norte, accedendo ao pedido de diversas familias que ainda não tiveram o prazer de ouvi-la, a interesante menina Egeria Antonini obteve do Sr. Duarte Coimbra dar um espectaculo no theatro de Santo Antonio amanhãa á noute, com o auxilio da companhia franceza. Sendo esta a ultima vez que se fará ouvir a menina Egeria Antonini nesta cidade, aquellas pessoas que a desejárem ouvir devem aproveitar a occasião, podendo procurar os bilhetes no escriptorio do theatro.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 159ª a beneficio do collegio dos orphãos, que corre no dia 10.

LEILÃO.—Conforme está annunciado deve ter lugar segunda-feira, o leilão de livros em allemão, inglez, e latim, contendo diccionarios e livros de musicas, pertencentes ao finado Carlos Stenber: o leilão se effectuará ás 10 1/2 horas, no escriptorio do agente de leilões F. I. Pinto: rua da Cruz n. 38.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 31 de agosto.

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio: gastrite.

José, branco, Pernambuco, 15 mezes, S. José: catarrho pulmonar.

Maria, preta, Africa, 66 annos, solteira, Boa-Vista; febre maligna. Hospital Pedro II.

Joaquim Pedro, branco, Portugal, 32 annos, solteiro, Boa-Vista, hepatite.

Germano da Trindade Peres, pardo, Pernambuco, 48 annos, casado, Boa-Vista; infecção purulenta. Hospital Pedro II.

Bacharel Wencesláo Garcia Chaves, branco, Pernambuco, 48 annos, casado, Afogados; tuberculos pulmonares.

Elvira, parda, Pernambuco, 3 annos, S. José; tosse convulsa.

Elisiaria, parda, Pernambuco, 10 mezes, S. José; gangrena.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO 1.º DE SETEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Rosa, Basto e supplente Sá Leitão, faltando com participação o Sr. deputado Miranda Leal, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 29 do mez findo.

DESPACHOS

Requerimentos:

De Antonio Henrique de Araujo, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro Exequiel Pompêo da Fonseca.—Registre-se.

De Francisco José dos Passos Guimarães, requerendo certidão do registro da nomeação de seu caixeiro Francisco de Paula Fernandes Moreira.—Dê-se.

De Francisco Petronillo de Hallanda Cavalcante, offerecendo á registro a sua nomeação de caixeiro que lhe dera o seu pai o major Trajano José Cavalcante.—Registre-se.

De Manoel Martins Fiuza, pedindo certidão de se achar registrada neste tribunal a nomeação de seus caixeiros Urbano Mamede de Almeida e Joaquim Antonio de Faria Barbosa.—Certifique-se.

De Tasso Irmãos & C., pedindo que se lhes mande registrar a nomeação de seu caixeiro João Pinto de Mattos Lemos para despachar na alfandega e consulado.—Registre-se.

De José Guilherme & C., satisfazendo a exigencia fiscal mandada cumprir por despacho de 29 do mez findo.— Volte ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Gonçalves Boaventura, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro João Francisco da Silva.—Registre-se.

De Pereira Vianna & C., igualmente submettendo á registro a nomeação de seu caixeiro Caetano da Costa Moreira.—Registre-se.

De Nogueira & Filho, tambem submettendo á registro a de seu caixeiro Adrião José Martins de Oliveira.—Registre-se.

De Benvenuto Cavalcante Buarque de Albuquerque, replicando do despacho que lhe ordenou juntasse aos autos de sua rehabilitação a quitação que obtivera de seus credores; por quanto dos mesmos autos consta tal quitação que lhe fôra dada na forma do art. 93 do decreto n. 1,597 de 1 de maio de 1855.—Junte-se aos autos, e venham conclusos.

De Rocha e Silva & C., pedindo que se lhes certifique se foi registrada em o anno proximo passado a nomeação que deram ao seu caixeiro Eduardo Fernandes Moreira.—Certifique-se.

De Luiz Ferreira de Almeida, allegando a impossibilidade que tem de apresentar o seu distrato social com João Antonio Paiva da Fonseca, visto se ter este recusado a assignar os dous exemplares delle, não obstante ter annuido a dissolução amigavel da sociedade que tivera com elle supplicante na taberna sita á rua do Rangel n. 69 como se deprehende do primeiro requerimento, que junta, por elle assignado; pedindo afinal que fosse registrado o presente requerimento para acautellar seu direito.—O que o supplicante requer não pode ter lugar, uma vez, que não veio o distrato á que se refere e muito menos a duplicata delle, que exige a lei.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De Bento Eleuterio de Souza Castro, pedindo carta de matricula de commerciante.—Como requer.

De Felippe Carneiro Estrella e Alipio Dias Machado, contrato social em que é commanditario o 1.º supplicante.—(Adiado).

Officio do conservador do commercio da Parahyba em que denuncia o facto de ter Felippe Carneiro Estrella, agente de leilões d'aquella praça contrahido sociedade commercial.—(Adiado).

Nada mais havendo-se submettido á despacho, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão pelas 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM O 1.º DE SETEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa e Basto, e o Sr. deputado supplente Sá Leitão.

O Sr. Miranda Leal faltou com participação.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão com a seguinte alteração: Tendo o Sr. barão de Cruangy declarado que não podia tomar parte nos trabalhos deste tribunal, por se achar doente e retirar-se para fóra da cidade, ordenou o Exm. Sr. presidente que se convidasse o 1.º supplente Sá Leitão, afim de tomar assento no mesmo tribunal, emquanto durar o impedimento do supra dito deputado.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante Manoel Carvalho de Moura, embargado Manoel Ribeiro Bastos; embargante Domingos Francisco Ramalho, embargados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellante Joaquim Antonio Pereira, appellado Vicente José de Brito.

JULGAMENTOS.

Embargantes José Rodrigues Pereira e sua mulher, embargado João Lourenço Viriato de Vasconcellos: sorteado o Sr. Rosa em substituição ao Sr. barão de Cruangy, adiou-se o julgamento a seu pedido.

Appellante Manoel Pereira Magalhães, appellado D. Juan Busson.—Adiado a 16 e 22 do mez findo; não foi proposto por não estar presente o Sr. Miranda Leal.

Appellante Paulo Guelphe, appellada D. Luciana Gertrudes Clara da Silveira.—Este feito está em poder do Sr. Miranda Leal.

Embargantes João Evangelista de Sá e outro, embargado José Fernandes Gomes.—Sendo suspeito o Sr. Rosa, e não estando presente o Sr. Miranda Leal não pôde haver sorteio.

Appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellado Nathan Danheisser.—Sendo suspeito o Sr. Basto e não estando presente o Sr. Miranda Leal não póde haver sorteio.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Embargantes José Francisco Ribeiro Machado e outros, embargado Amaro José dos Prazeres.—O primeiro dia util.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: embargante José Carlos Trixeira, embargados Oliveira Filhos & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante José Alves de Aguiar, appellados os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueirêdo.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: embargante João Baptista Gomes Penna, embargada D. Anna Josepha Pereira dos Santos; appellante José Alves Barbosa, appellado Lourenço Puggi.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Felinto Elisio de Carvalho Couto, appellados Salgado Souza & C.

Ao Sr. desembargador Accioli: appellantes Gonçalves Pará & C., appellados Tisset Fréres.

Sendo suspeito o Exm. Sr. presidente, o Sr. desembargador Silva Guimarães distribuio ao Sr. desembargador Reis e Silva o feito entre partes: appellante Miguel Archanjo de Figueirêdo, appellado Joaquim Jorge de Mello, tutor das menores Manoela e Ignez.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão a uma hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 24 DE AGOSTO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Gameiro, Costa Moreira, Pessôa da Silva e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia, transmittindo por copia uma portaria pela qual concede permissão ao gerente da Brasileen Stret Railwoad Compagny (Limited) para prolongar a linha dos respectivos trilhos da praça do Capun até á ponte de 7 de setembro.—Inteirada.

Outro do mesmo, convidando a camara para fazer as honras a sua alteza imperial a Sra. D. Isabel e seu augusto esposo o Sr. conde d'Eu, caso queiram visitar esta cidade, quando tocar no porto o vapor que as conduz a Europa.—Inteirada.

Um despacho do mesmo Exm. presidente, mandando esta camara informar o requerimento de Manoel Antonio da Silva Rios, no qual queixa-se de Francisco José da Costa Araujo, por elle ter dado começo a reedificação de um seu predio existente na estrada do Cajueiro; na qual tem o supplicante um terreno proprio para edificação, e já requereu a esta camara licença para isso, allegando ficar gravemente offendido em seus interesses, porque a reedificação do predio pertencente ao dito Costa Araujo, causa grande deformidade na estrada, por estar visivelmente fora do alinhamento; em vista do que pede o supplicante providencias em ordem a ser observado o art. 13 da lei provincial n. 798.—Mandou-se informar a S. Exc., juntando se por copia o parecer dado pelo engenheiro, sobre o mesmo assumpto, por occasião de igual requerimento a camara feito pelo referido Silva Rios.

Um parecer da commissão de cemiterios sobre o officio do procurador, o qual participa achar-se quasi extincta a verba para o pagamento de pedreiro, coveiros e serventes do cemiterio desta cidade, e pede autorisação para se dispender a quantia de 1:000$000.—Approvado.—Que se officie ao presidente e ao procurador.

Um officio do fiscal da freguezia do Poço da Panella, communicando a reincidencia de Francisco Carneiro Monteiro, em conservar a cerca que fez no oitão de uma casa, embaraçande a servidão publica.—Ao engenheiro.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, remettendo dous termos de multa, sendo um de Frederico de Souza Gomes e outro do mestre pedreiro Silvestre Lourenço do Espirito Santo.—Ao procurador.

Um parecer da commissão de edificação, concebido nos seguintes termos:

« A commissão encarregada de entender-se com a irmandade das almas do Recife, acerca da desapropriação do terreno e paredes da casa incendiada da rua da Cadeia, dirigio-se ao juiz da quella irmandade, e em resposta soube que essa havia autorisado a elle, ao procurador geral e ao escrivão para entrarem em conchavo, e que elles haviam resolvido receber a quantia de 6:500$, valor minimo das propostas apresentadas, uma vez que a camara não consinta edificar-se e nem aliene o terreno; ficando o direito á mesma irmandade de haver o terreno em qualquer tempo que a camara resolva permittir edificar ou procure alienar o mesmo terreno, sendo que tudo isto a mesma irmandade não pode dar por sua parte por feito sem prévia approvação do juiz de capellas. A commissão julga boa e razoavel a proposta, e por isso no caso de ser aceita.

« Paço da camara municipal do Recife, 10 de agosto de 1870.—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e José Maria Freire Gameiro.»—Remettido ao engenheiro para avaliar o terreno, afim de se obter uma base para o contrato.

Um requerimento de D. Alexandrina Maria dos Santos, viuva de José da Fonceca e Silva, offerecendo um documento pelo qual se prova, que por despacho do Rvm. vigario capitular ficou sobr'estado o despacho anterior do Rvm. Sr. administrador do bispado, concedendo autorisação ao bacharel Francisco Augusto da Fonceca e Silva, para elle exhumar os ossos de seu finado pai, e fundando-se nesse documento pede indeferimento da petição do mesmo bacharel, uma vez que está a supplicante promovendo o seu direito perante o Rvm. vigario capitular.—A' commissão de cemiterio.

Uma communicação de Agra & C., os quaes, augmentando o seu estabelecimento de carros funebres, occuparão mais a casa n. 11 da rua do Imperador.—Inteirada.

Um parecer do engenheiro cordeador, no qual observa que Francisco Ferreira Baltar não póde conservar os canos que actualmente estão servindo de esgoto as aguas pluviaes em suas casas ns. 14 e 16 da rua da Imperatriz, e sim canos chatos de ferro fundido do modêlo approvado, com que sómente póde dar a evacuação necessaria. — Concedeu-se de conformidade com o parecer.

Outro dado no requerimento do Dr. Gustavo Adolpho Welfann, observando que pela planta da cidade o jardim da fabrica de cerveja, sita na rua do General Victorino, é cortado por duas ruas, e que, portanto, para se conceder licença para edificar-se alli, é preciso saber-se primeiramente qual o sitio do jardim em que o supplicante quer construir as obras, e depois se são provisorias. — Ao supplicante para declarar qual o sitio do jardim em que pretende construir as obras, e se são provisorias.

Outro dado no requerimento dos consenhores do sitio denominado viveiro do Muniz, fazendo diversas observações, sendo umas contrarias e outras favoraveis aos supplicantes que pretendem alterar a planta da cidade no lugar occupado pelo dito viveiro do Muniz.—A' commissão de edificação.

Outro dado no requerimento da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, a qual pede á esta camara que em observancia ao art. 1º da lei provincial n. 957 de 12 de julho do corrente anno, designe o lugar em que deve ser construida a estação central no bairro de Santo Antonio. O engenheiro observa que presentemente não vê e nem póde designar um lugar que seja apropriado á estação central no bairro de Santo Antonio.—A' commissão de edificação.

Outro do mesmo engenheiro, informando favoravelmente o requerimento de Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, no qual pede licença para construir casas, com as dimensões que marcam as posturas, em seu sitio no lugar da Torre, ficando ellas arredadas do alinhamento 50 palmos.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Antonio Duarte Coimbra, no qual pede licença para abrir tres janellas no muro da frente do theatro denominado Santo Antonio. — Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Joaquim Pereira Arantes, no qual pede licença para collocar uma pedra na esquina da casa n. 14 da rua do Codorniz.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de João Joaquim da Costa Leite, no qual pede licença para arrelar a coberta da coxeira do seu sitio no lugar da Casa-Forte, bem como construir um muro com 120 palmos pouco mais ou menos entre a coxeira e o portão. — Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Manoel Antonio da Silva Rios, no qual pede licença para edificar no seu terreno na estrada do Cajueiro, uma casa terrea com 32 palmos de frente e 80 de fundo. — Mande-se cordear.

Outro do mesmo, declarando que não póde dar o seu parecer sobre o requerimento de João Luiz de Araujo, no qual pede licença para edificar uma casa no terreno da rua de Santa Rita Nova, sem que o supplicante junte titulo do seu terreno. — Junte-se o titulo.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-vista, communicando ter multado a José Alves da Silva Guimarães, por ter elle infringido o art. 7.º combinado com o art. 17 das posturas municipaes de 2 de maio de 1862, na edificação de tres casas com sotãos na rua da conde da Boa-vista, assim como multou ao mestre da obra Manoel da Costa Mangerição tendo já recolhido as multas a contadoria.—Inteirada.

Uma petição de Egydio Carneiro Rodrigues Campello e Antonio Maria Carneiro Leão, consenhores da propriedade Amboló situada entre os povoados da Matriz da Varzea e do Caxangá, offerecendo uma estrada nova por elles aberta em dita propriedade entroca da estrada velha, a qual segundo elles allegam não se presta com igual commodidade ao transito publico.—A commissão de edificação.

Outra de diversos habitantes da rua outr'ora denominada Larga do Rosario, representando contra a nova denominação e pedindo que fique esta sem effeito. — A commissão encarregada da mudança dos nomes das ruas.

Despacharam-se as petições de Antonio Machado Borba, Antonio Duarte Coimbra, Antonio Pinto de Barros, Agra & C., Antonio Esteves Moreira da Costa, Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, Aristhides Duarte Carneiro da Cunha Gama, Antonio José Vieira, a Companhia Pernambucana, Estevão de Carvalho de Miranda Varejão, Custodio Alves Rodrigues da Costa, Firmino Antonio Rodrigues, Francisco de Assis de Oliveira Maciel, José Pereira, João Pereira Pedroza & Irmão, José Joaquim Pereira de Mendonça, Joaquim Gonçalves Aleixo, Joaquim da Costa Ribeiro, Joaquim Pereira Arantes, João Luiz de Araujo, João Dutra da Rosa, João Cardoso Rabello, José dos Santos da Silva Barreiros (2), Joaquim da Costa Ramos, Joaquim Rodrigues Duarte, José Beranger, João Joaquim da Costa Maia, José Gonçalves Beltrão, João Baptista da Paz, Leopoldino Olindino Martha, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, Manoel Pereira, Manoel Joaquim Ferreira Esteves (2). Mendes & C., Manoel Aprigio de Almeida Lima, Manoel da Costa Mangericão, Manoel Cypriano Ferreira Rabello, Mm. Melonie Schlesser, Manoel Benedicto do Espirito-Santo, Mathilde Maria dos Prazeres, Manoel Benedicto dos Santos, Manoel Tavares, Paula Maria do Fraga Vieira, Paulino de Carvalho de Miranda Varejão, Rocha Lima & Guimarães, Dr. Simphronio Cesar Coutinho, Tolentina Corrêa do Nascimento e levantou-se a sessão.

Ignacio Joaquim de Souza Leão, pró-presidente. Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—José Maria Freire Gameiro.—Caetano Cyriaco da Costa Moreira —Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Bento José da Costa Junior*

LONDON & BRASILIAN BANK, (LIMITED.)

Capital do Banco 15,000 acções de £ 100	13,333:333$330
Acções emittidas 13,000	11,555:555$550
Capital pago a £ 45 por acções.	5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE AGOSTO DE 1870.

Activo.		
Letras descontadas		1,510:777$560
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		1,330:731$660
Caixa: Em moeda corrente		243:303$190
Rs.		3,084:812$410
Passivo.		
Capital fornecido pela caixa matriz		888:888$890
Depositos: Em conta corrente	215:618$460	
Depositos fixos e por aviso.	1,149:036$470	
		1,364:654$930
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		831:268$590
Rs.		3,084:812$410

S. E. & O.
Pernambuco, 2 de setembro de 1870.
H. Pritchard,
Actg. accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Negocios do Asylo de Mendicidade.

Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de agosto de 1870. — N. 2940.—Illm. e Exm. Sr.—Se o ex-director do Asylo tivesse realmente desejado, como dá a entender, que fosse contratado o fornecimento dos generos precisos para a alimentação dos mendigos e empregados, não lançaria mão do expediente, de que usou, e teria recorrido á junta, á quem compete fazer esses contratos para os estabelecimentos, que estão á seu cargo, nos termos do compromisso, uma vez que o mesmo ex-director, quer só e quer com a assistencia do mordomo, cuja nomeação pedira *ad hoc*, não tinha direito algum de celebrar esses contratos para o estabelecimento que governava.

Emquanto não fôr alterado o art. 52 § 7 do compromisso somente a junta da Santa Casa tem o direito de celebrar os contratos de que se faz menção, e certamente ella composta dezenove pessôas, offerece maior garantia de acerto e independencia do que o chefe de um dos estabelecimentos confiados á sua administração.

Se a junta póde abusar, ella não o tem feito; ella jámais consentiria que algum de seus membros pendesse para o arbitrio, e a narração, que fez o ex-director do Asylo para comprovar o contrario, tem o defeito de ser inexacta. Eis como o facto se passou:

O proprietario Bento dos Santos Ramos, que já fornecia carnes verdes aos estabelecimentos de caridade antes da installação da Santa Casa de Misericordia desta cidade, e que depois tem fornecido esse genero aos mesmos estabelecimentos á credito e para ser pago segundo as forças do cofre respectivo, escreveu-me uma carta, em que declarou-me que, sendo credor de taes estabelecimentos por avultada somma, não podia continuar no fornecimento, mas que se a junta lhe désse por conta de seu debito a quantia de 5:000$000, elle forneceria a carne precisa aos mencionados estabelecimentos na razão de 480 rs. o kilogrammo nos mezes de julho a setembro.

A junta, á qual fiz presente a sobredita carta, attendendo que no trimestre de julho a setembro, é que a carne verde costuma estar mais barata, resolveu que se officiasse a Bento, dizendo-lhe que sua divida ficava de então em diante estacionaria, e que se ia pôr em praça o fornecimento de carne pelo tempo a que elle se referia com pagamento a vista: neste sentido foram feitos os annuncios do estylo.

Da cópia n. 1 consta a resposta dada á Bento, que não compareceu no dia 30 de junho proximo passado, dia da ultima sessão da quinta junta, aprasado para a apresentação das propostas.

Nesse dia, porém, compareceram Manoel Joaquim das Chagas com uma proposta em que se offerecia á fornecer carne á todos os estabelecimentos pios a 440 rs. o kilogrammo, e Francisco Joaquim Ferreira Esteves, portador de uma proposta do capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, na qual este comprometia-se a fornecer o mesmo genero na razão de 400 rs. o kilogrramo.

Está visto que a proposta á preferir-se era a do capitão Esteves, por ser mais vantajosa aos interesses da Santa Casa, realisando-se uma economia de 565$580 no trimestre da arrematação.

Como quer que, porém, a proposta de Chagas contivesse a condição de mandar elle levar aos estabelecimentos a carne que fornecesse, sendo de ossos somente a quarta parte, segundo o costume seguido na Santa Casa, condição que não tinha sido incluida nos annuncios, que só podia ser conhecida por Chagas em consequencia de communicação de *alguem*, e que não podia deixar de ser ignorada pelo capitão Ferreira Esteves; um mordomo requereu que fosse chamado o portador da proposta de Esteves, afim de declarar se por parte do proponente elle queria sujeitar-se á fallada condição, caso em que ainda se tornaria mais vantajosa semelhante proposta.

Approvado o requerimento foi aceita a condição, e preferida a proposta do capitão Esteves, sendo que não se podia adiar para a seguinte sessão a solução deste negocio, já porque o conteúdo das propostas estava divulgado, e já porque se fariz até o dia 7 de julho seguinte o fornecimento em virtude do contrato anterior e na razão de 480 rs. o kilogrammo de carne com prejuizo de não menos de 92$640 para a Santa Casa.

Sob o n. 2 vai copiada a proposta de Manoel Joaquim das Chagas, e sob n. 3 a do capitão Esteves, que foi e devia ser preferida.

Em tudo quanto houve nesta occasião não procedeu a junta por affecto e nem por [illegible], e somente mostrou-se como sempre empenhada pelos interesses da Santa Casa; e quanto a mim não tenho relações algumas com o capitão Esteves, cuja proposta foi preferida, e nem desaffeição á Manoel Joaquim das Chagas, á quem só vi duas vezes, uma na sala das sessões da junta e outra em minha casa.

Antes de terminar o presente, parece-me conveniente dizer que o proprietario Bento dos Santos Ramos, á quem as diversas juntas devem-se confessar obrigadas pelas suas maneiras obsequiosas, já se acha pago de seu crescido debito.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice presidente da provincia.

O provedor da Santa Casa
Anselmo Francisco Peretti.

N. 1.

Cópia.—Illm. Sr. Bento dos Santos Ramos.—Fiz presente á junta administrativa desta Santa Casa em sessão de hontem, a carta que V. S. me dirigio, e ella não podendo por causa da deficiencia do cofre do patrimonio da caridade attender ao que V. S. pede em dita carta, resolveu que ficasse estacionaria a divida de V. S. para ser satisfeito de sua importancia conforme as forças do referido cofre, e que fosse á praça o fornecimento da carne para ser pago mensalmente a contar do 1º de julho em diante; podendo V. S. concorrer com os demais licitantes que apparecerem.

Sou com toda a consideração de V. S., etc.
Recife, 25 de junho de 1870.
Anselmo Francisco Peretti.
Conforme.—*Pedro Rodrigues de Souza.*

N. 2.

Cópia.—Proposta para fornecimento de carnes verdes para os collegios dos orphãos e orphãas e hospicio dos alienados e os hospitaes de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Eu abaixo assignado forneço carnes verdes para os collegios de orphãos e orphãas e hospicio de alienados, e todos os estabelecimentos de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife do 1º de julho ao ultimo de setembro de 1870, a 440 rs. o kilogrammo, dando só de ossos a quarta parte, e mandando as levar em seus respecivos estabelecimentos.

Recife, 30 de junho de 1870.

Estava a estampilha no valor de 200 rs. e inutilisada da maneira seguinte—*Manoel Joaquim das Chagas.*

Conforme.—*Pedro Rodrigues de Souza.*

N. 3.

Copia.—Proposta.—O abaixo assignado propoe-se a fornecer a carne verde que for necessaria para o consumo dos estabelecimentos de caridade nos tres mezes á decorrer do 1.º de julho a 30 de setembro do corrente anno pelo preço de (400 rs.) o kilogramma, sendo carne de boa qualidade.

Estava a estampilha no valor de 200 rs., inutilisada da maneira seguinte:

Recife 30 de julho de 1870.=Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Com a condição de levar-se a quarta parte de ossos para o hospital, devendo ser a carne entregue nos estabelecimentos.=Por Manoel Joaquim Ferreira Esteves, Francisco Joaquim Ferreira Esteves.

Conforme.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de agosto de 1941. — N. 2940. — Illm. e Exm. Sr. — No terceiro artigo publicado pelo ex-director do Asylo de Mendicidade em o *Diario* de 31 de julho n. 162, diz elle que eu exerço na Santa Casa um poder descricionario; que tudo posso e mando; que posso até fazer e desfazer contratos.

Exm. Sr.; eu não exerço poder discricionario, e pelo contrario todos os meus actos são praticados em virtude de resoluções da junta, á cujo conhecimento e approvação submetto tudo quanto faço no intervallo das sessões.

No proprio dia, em que semelhante artigo foi incerto no *Diario*, a junta, sob proposta de um de seus membros, mandou consignar na acta de sua sessão a declaração constante da copia junta, declaração esta em tudo verdadeira.

E com effeito, nas sessões cada um expende o seu pensamento com franqueza e independencia sobre qualquer materia: tendo eu sido muitas vezes levado á modificar a minha opinião, quando acho acertadas as razões contra ella apresentadas por algum collega, e o mesmo acontece com outros, sem que nunca tenha entrado a desharmonia no seio da junta.

Esta, como V. Exc. sabe, compõe-se dos Srs. Barão do Livramento, commendador José Pires Ferreira, Dr. Manoel Ferreira da Silva, tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, Drs. José Antonio de Figueiredo, Antonio Herculano de Souza Bandeira, José Eustaquio Ferreira Jacobina, Antonio Maria de Faria Neves, commendador Antonio José Gomes do Correio, Floriano Correia de Brito, tenente-coronel Justino Pereira de Faria, capitão Amaro de Barros Correia, Albino José da Silva, capitão Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas, major José Joaquim Antunes, Antonio Ramos e Barão de Cruangy.

Pessoas como as que venho de mencionar, são incapazes de se acurvar á vontade de quem quer que seja, não lhes pode caber por modo algum á pécha de subserviencia, que lhes atirou o ex-director do Asylo, e a simples declinação de seus nomes é o mais vivo protesto contra tão desarrasoada arguição.

O ex-director, que tanto alarde faz de sua sobranceria, não quer conceder que cidadãos tão importantes e respeitaveis tenham ao menos tanta dignidade como elle.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.

O provedor da Santa Casa,
Anselmo Francisco Peretti.

Trecho da acta da sessão da junta de 21 de julho de 1870 á que se refere o officio supra.

O Sr. Correia de Brito diz:

« Que grassando geralmente a idéa de que o Exm. Sr. provedor impõe a sua vontade aos seus collegas, de forma que a junta é elle; e não sendo isto exacto, graças a delicadeza com que o mesmo Exm. Sr. trata aos membros da junta, e graças a independencia com que estes se pronunciam em qualquer occasião, o que leva muita vez o mesmo Exm. Sr. a modificar a sua opinião no sentido destes, ou no caso contrario á mandar declarar o seu voto vencido: se faça bem saliente esta circumstancia nos officios que se dirigirem á presidencia.

Confere.—*Pedro Rodrigues de Souza*

Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de agosto de 1870.—N. 2942.—Illm. e Exm. Sr.—O ex-director do Asylo no seu quarto artigo publicado no *Diario* n. 164, tratando da fiança, a que está obrigado o mordomo interno ou empregado comprador, diz que essa fiança deve ser prestada perante o director, e não perante a junta, por que o mesmo mordomo recebe d'aquelle as quantias para as despezas do estabelecimento, só á elle deve prestar contas todas as semanas, e unicamente para com elle é responsavel.

Se o dinheiro que o mordomo recebe, embora por mão do director, para as despezas do Asylo, é pertencente ao cofre d'esse estabelecimento, e se este acha-se sob a administração da Santa Casa, é perante ella que deve ser prestada a fiança em questão. Por outro lado o mordomo ou comprador foi creado pelo regulamento de 21 de outubro de 1869, e nomeado pela presidencia, não é empregado particular do director, e sim do Asylo; e se qualquer quantia, que elle extraviasse, perdel-a-hia o cofre, e não o director, segue-se que a fiança, de que se trata, deve ser prestada na repartição, sob cuja administração tem de se achar o indicado cofre e não perante o director, que nenhuma disposição aponta que lhe dê faculdade para tomar semelhante fiança.

O ex director apenas tocou na questão relativa á opposição que se dá entre o artigo 10 do regulamento interno do Asylo e o artigo 97 do compromisso da Santa Casa, e por tanto só direi á este respeito que, a ter podido ser observado este ultimo artigo, é mui provavel que um guarda do Asylo não tivesse sido arvorado em amanuense, que o amanuense da respectiva secretaria não estivesse vencendo ordenado sem occupação alguma, e que para o guarda Francisco Xavier de Souza Ramos não se tivesse tirado vencimentos não estando elle exercendo as obrigações de seu emprego, como já ponderei á V. Exc. em outro officio.

Sobre a materia do prenotado artigo quarto, publicado pelo ex-director, basta-me dizer que se os rendimentos do Asylo em virtude do compromisso constituimm parte do patrimonio da Santa Casa, por esta é que deviam ser administrados; pelo que não póde parecer exorbitante a pretenção d'ella quanto á dever a thesouraria provincial entregar mensalmente o producto do imposto addicional arrecadado no mez anterior, já para ter a secretaria da Santa Casa da Misericordia tempo para a organisação do orçamento no devido tempo, e já para não se ver a junta obrigada a mandar adiantar dinheiros de outro patrimonio, como ella fez, e o sabe o ex-director, que não póde invocar o que se tem praticado com a direcção da Associação Commercial Beneficente em virtude de um contrato, e á cerca de uma quantia certa, a qual não é gerida pela associação, como diz o ex-director do Asylo, mas entregue á Santa Casa quando é recebida da thesouraria da fazenda.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia.

O provedor da Santa Casa,
Anselmo Francisco Peretti.
(Continúa).

Protectora das familias.

Associação brasileira de seguro mutuo sobre a vida gerida pelo banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro.

Quadro demonstrativo do estado da Associação em 30 de julho de 1870

INSCRIPÇÃO		CAPITAL REALISADO						
Numero de contrato.	Valor.	Contribuições.	Multas.	Juros.	SOMMA.	Capital convertido em apolices da divida publica.	Saldo em conta corrente, banco Rural e Hypotherario.	Valor nominal da converção, em apolices.
8.892	13.327:920$580	3.016:454$228	105:594$597	396:868$830	3.518:914$665	3.510:087$030	8:827$635	4.136:300$000

Agencia de Pernambuco, rua do Livramento n. 19.

N. F. de Vidal.

Clinica homœpathica DO Dr. Santos Mello

(*DURANTE O MEZ DE AGOSTO*)

Molestias	*Adultos*	*Creanças*	*Curados*	*Mortos*	*Em tratamento*
Abcesso da face	1		1		
Aphtas		2	2		
Bexigas confluentes	2	1	3		
Bronchite aguda	1	2	3		
Convulções		1		1	
Dentição		3	3		
Febre intermitente	4	3	7		
Febre verminosa		2	2		
Gonorrhéa	1		1		
Metrite aguda	1		1		
Metrite chronica	1				1
Occlusão da vagina		1			
Scorbuto	1				1
Surdez	2		1		
Tuberculos	1				1
	14	15	25	1	3

2 de setembro de 1870.

Dos doentes que ficaram em tratamento nos mezes anteriores, curaram-se 22, existem em tratamento 7, morreram 4, sendo 2 de lesão do coração e 2 de turbeculos pulmonares.

Em julho deixou de ser publicado porque esteve doente.

Dr. Santos Mello.
Rua do Barão da Victoria n. 43.

Senhores redactores.—Não podendo ser indifferente aos impulsos da gratidão, que ora me enche o peito, mesmo a risco de offender a modestia propria das almas elevadas, venho ás suas columnas, para desse sentimento dar uma copia publica ao Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, pela pericia e feliz resultado com que operou-me de uma aneurisma, que se havia formado na coxa da perna direita.

Sei que com esta publicação nada adianto, quanto a reputação do mesmo Sr. Dr. Carolino, que tem-n'a sufficientemente firmada; mas com isto cumpro um dever, que me impõe o coração com acquiescencia da razão, sem que tenha outras vistas que fazer-lhe certo o meu reconhecimento, externando-o desta sorte para melhor lh'o fazer constar.

Isto posto, queiram dar inserção, senhores redactores, a estas poucas palavras como traducção do animo penhorado de

João Francisco de Sales.

A eleição para um senador.

Guardariamos profundo silencio sobre a eleição a que se tem de proceder para preenchimento da vaga deixada pelo nobre deputado marquez de Olinda, se em um artigo de fundo o *Correio Pernambucano* de 25 do corrente, não apresentasse tres nomes—os unicos, a seu ver, dignos e aptos para occuparem uma cadeira no senado.

A injustiça do articulista é flagrante, e é odiosa.

Não são aquelles os unicos que bem merecem do corpo eleitoral. Não. Outros ha que, por seus importantes serviços á causa publica, pelo prestigio e sympathias que os cercam, e que tem dignamente sabido angariar, não podem, não devem ser esquecidos.

Convencidos, pois, desta verdade, arrastados pelo amor da justiça, ousamos sahir da nossa obscuridade para lembrar ao corpo eleitoral desta provincia—o nome do Exm. Sr. desembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.

Pernambucano illustre, caracter distincto, magistrado austero, intelligente e independente, politico de crenças firmes e inabalaveis, o desembargador Alvaro, nos momentos mais criticos e difficeis para o partido conservador nunca desertou do seu posto.

Serviços tem elle prestado ao paiz, e especialmente a esta provincia, quer fazendo justiça nos tribunaes, quer occupando a cadeira de deputado em na assembléa provincial, e ora no geral; serviços que só o despeito ou a ingratidão poderão desconhecer.

Grave e muito grave negocio é, de certo, uma eleição senatorial.

E sem muita calma e imparcialidade, e muita reflexão, nunca se chegará á fazer uma escolha digna dos eleitores e dos eleitos.

Parece-nos, pois, que os cidadãos que por suas virtudes, serviços, coherencia e estabilidade em suas idéas politicas, offerecerem mais garantias no sentido de bem desempenhar o honroso mandato que o povo lhes confiar, devem ser os preferidos.

O desembargador Alvaro é um dos que tendo todos estes requisitos, deve ser contemplado na lista triplice.

Assim, esperamos que o nobre corpo eleitoral mais uma vez faça justiça, e galardõe o merito reconhecido do magistrado integro, do alliado distincto.

31 de agosto de 1870.

Alguns eleitores.

A meu irmão Marcelino Dornellas Camara.

Compartilhando sua dôr e mais trabalhos que agora passamos com o passamento da nossa sempre lembrada sobrinha e cunhado, vossa esposa, que foi Deus servido chama-la para si, não pos se nem deve passar desapercebido o recordar o seu respeito para commigo, como sobrinha de chamar-me e abraçar-me depois que recebeu o corpo immaculado do Senhor; não satisfeita em partir deste mundo para a morada eterna (em soluços e torrentes de lagrimas) sem pedir-me pelo amor de Deus que lhe perdoasse todas as queixas e agravos que della podesse ter.

Oh! coração religioso que tanto soubestes abraçar a santa religião do Senhor, não se esquecendo um só momento de pedir a Deus por si, seus parentes, e finalmente por todo o genero humano, e como hei de hoje por diante meu irmão viver sem uma recordação sua, senão imita-la em seu sobre-nome ao menos.

Tendo eu em 16 de maio de 1864 mudado de sobre-nome que tinha de Dornellas Camara para Coelho da Silva por circumstancias de familia, hoje em memoria aquella, que tantas provas deu de amor, virtude e caridade na terra, reverto para o meu antigo sobre nome *Dornellas Camara* de hoje por diante em todos os meus negocios, tratos, etc. etc. ficando sem effeito o Coelho da Silva, e só sim servindo nas repartições publicas durante o corrente exercicio de 1870 a 1871, por ter procurações do dito exercicio em taes repartições.

Recife, 3 de setembro de 1870.

Olympio Dornellas Camara.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE SETEMBRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 20 d, 19 7/8, 19 3/4 e 19 5/8 por 1$000 (hontem).
Dito sobre dito—90 d/v 19 3/4, 19 5/8 e 19 1/2 por 1$000 (hoje).
Cambio sobre Portugal — 60 d/v. 160 0/0 de premio (hoje).
Dito sobre dito—30 d/v 165 0/0 de premio (hoje).

Gonçallo José Affonso,
Presidente.
Mesquita Junior.
Secretario.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New York e New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

Novo banco de Pernambuco em liquidação. 26 de agosto de 1870.

Os Srs. accionistas podem receber o 7º dividendo de um por cento do capital ás quartas feiras e sabbados.

— A' rua do Commercio n. 34. 2º andar, faz-se, ás quartas-feiras e sabbados o 3º e ultimo dividendo de 2,99 % sobre o passivo da concordata do Sr. José Antonio Basto.

Recife, 26 de agosto de 1870.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	44:078$235
Idem do dia 2	42:454$520
	86.532$755

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes sahidos com fazendas	225	
Idem idem com generos	67	
		292

Descarregam hoje 3 de setembro
Patacho portuguez—*Restauração*—mercadorias.
Brigue inglez—*Dantes*—idem.

Despachos de exportação no dia 1º de setembro

— No patacho hespanhol *Fomento*, para Barcelona, carregaram: Amorim Irmãos e &., 72 saccas com 5,561 kilos de algodão, e 300 barricas com 34,736 kilos de assucar.

— Na escuna hollandeza *Helios*, para o Rio da Prata, carregaram Amorim Irmãos & C., 206 barricas com 36,333 kilos de assucar.

— Na barca franceza *Veridiana*, para o Havre, carregaram: E. A. Burle & C., 62 couros salgados com 744 kilos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1	1:557$771
Idem do dia 2	997$340
	2:555$111

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	2:192$524
Idem do dia 2	33:027$106
	35:219$630

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 2.

Montevidéo—22 dias, sumaca hespanhola *Cronometros*, de 129 toneladas, capitão Domingos S. Juan, equipagem 10, carga 3000 quintaes hespanhoes de carne; a ordem.

Bahia—5 dias, hiate portuguez *Novo Prodigio*, de 129 toneladas, capitão Joaquim Franco, equipagem 8, carga 6050 arrobas de carne; a David Ferreira Baltar.

Liverpool—52 dias, barca norte-allemãa *Shelburne*, de 540 toneladas, capitão F. H. Brandes, equipagem 12, carga carvão; a ordem.

Baltimore—40 dias, barca ingleza *Talisman*, de 366 toneladas, capitão H. Blachford, equipagem 13, carga 3726 barricas com farinha de trigo; a Phipps Brothers C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Brigue inglez *John Bagshaw*, capitão Yeoman, carga algodão e couros.

Havre—Barca franceza *Veridiana*, capitão Chalon, carga couros e outros generos.

Assú—Barca brasileira *Flexa*, capitão João Augusto do Bento Victoria; em lastro.

Observação.

Apparece ao norte uma barca.

[illegible], parda, de 18 annos, escrava de Henriqueta Steppie da Silva.

DECLARAÇÕES.

— Por ordem do Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul da nação portugueza nesta provincia de Pernambuco, são chamados os credores dos espolios dos subditos portuguezes Antonio de Azevedo Maia, Joaquim Antonio, e de Manoel de Azevedo Santos para apresentarem seus creditos nesta chancellaria do consulado, dentro do praso de oito dias da presente data, para depois de verificados serem pagos até onde chegar o producto dos mesmos espolios. Findo o praso marcado não poderão ser mais admittidos.

Consulado de Portugal em Pernambuco 1º de setembro de 1870.

O chanceller,
Arthur Aureliano Ferreira Braga.

Conselho de compras navaes

O conselho no dia 5 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, contrata sob as condições do estylo o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro, de viveres, dietas e outros objectos de consumo seguintes:

Arroz do Maranhão, azeite doce de Lisboa, azeite doce inferior, aguardente de 20 gráos, assucar branco refinado, aletria, araruta, assucar branco grosso, bacalhão, batatas, bolachinha americana, cangica ou milho pilado, café em grão, café moido, chá hysson, carne verde, cevadinha, carne secca do Rio Grande do Sul, carnauba em velas, feijão, farinha de mandioca da terra, galinha, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, pão, sabão massa, sal, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, telha, vinho de Lisboa, velas stearinas de 8 em libra e vinagre de Lisboa.

Tambem o conselho no mencionado dia 5 do corrente mez, por igual fórma, promove a compra dos seguintes objectos do material da armada:

12 baldeadeiras de folha, 20 arrobas de cré, 60 barras de ferro inglez proprio para grelhas, 6 foles inglezes de 8 pés de comprimento e 6 de largo, 100 páos de lacre encarnado. 2 oculos de alcance, 16 páos de ginipapo de 12 palmos de comprimento, 400 libras de pregadora de zinco, 50 cadernos de papel matta-borrão, 100 folhas de papel pautado para mappas, 100 folhas de papel liso para mappas, 60 grosas de peunas de aço, 6 vergonteas de pinho para páo de cutello, tendo de comprimento 35 pés e grossura no meio 7 polegadas de diametro, e 6 vergonteas de pinho para mastros de escaleres, tendo de comprimento 25 pés e grossura no meio de 6 1/2 polegadas de diametro.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 1º de setembro de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio em 1º de setembro de 1870.

André Alves Gama, Bernardo Gomes de Abreu, Hemeterio José Velloso da Silveira, José Antonio Gomes Guimarães, Luiz de Almeida Araujo Cavalcante, Luiz José Fragoso, Maria Eulalia Cavalcante Navarro, Manoel Accioly de Moura Godim.

Relação das cartas, que registradas nesta repartição e dirigidas ás provincias do sul e norte do imperio, foram devolvidas em consequencia dos seus destinatarios as não terem procurado no tempo fixado; queiram, portanto, os proprios destinatarios, que se acharem nesta provincia, ou as pessoas remettentes vir reclama-las, munidas dos respectivos certificados:

Alexandre José da Costa Valente, certificado numero 5008.
Emiliano Manoel da Costa n. 354.
Elisiario Antonio dos Santos n. 4460.
Francisco José da Rocha Pinto n. 4014.
Francisco Antonio da Fonseca n. 3510.
Francisco Henrique de Noronha n. 3737.
Francisco Joaquim de Almeida n. 3955.
José Rodrigues de Carvalho Junior n. 4316.
José de Souza Marinho Junior n. 1167.
Marquez de Olinda n. 3913.
Thomaz Ferreira de Oliveira 2293.
Venceslao José da Silva Machado n. 3809.

O encarregado do registro,
Manoel dos Passos Miranda.

HOJE
GRANDE CONCERTO
DA
MUITO APPLAUDIDA
ORCHESTRA ALLEMÃA
NO
GRANDE JARDIM
DA
IMPERIAL
FABRICA DE CERVEJA
35--Rua do General Victorino--35

Principia ás 7 1/2 horas da noute e findará a 10 1/2 da noute.
Programmas na entrada.
Preço de entrada 1$000 por cada pessoa.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA--COIMBRA
COMPANHIA--FRANCEZA.
RECITA EXTRAORDINARIA
EM DESPEDIDA
DA JOVEN RABEQUISTA ROMANA
EGERIA ANTONINI.
Domingo 4 de setembro.

Dedicada aos distinctos corpos commercial desta praça e academico da Faculdade de Direito do Recife.

Logo que a orchestra tenha executado uma de suas mais brilhantes ouverturas dará principio o espectaculo que será dividido em tres partes, pela forma seguinte:

PRIMEIRA PARTE.

Mr. Caron cantará a muito applaudida canção comica

LA MANDOLINE A DORLO.

Em seguida, a jovem rabequista Egeria executará em seu instrumento variações

DO SOUVENIR DE NAPOLES.

Mademoiselle Mariette executará a chistosa cançoneta

LA CANOTIÉRE DE SAINT CLOUD

Finda esta o distincto professor de piano o Sr. Casalbore, que generosamente se presta a coadjuvar a menina Egeria, executará o trecho caracteristico para piano intitulado

LA NOCE DU VILLAGE.

Mr. Maris cantará o bello romance

A LA HOTTE.

SEGUNDA PARTE.

Representar-se-ha a muito applaudida opera comica em um acto

LA CANNE D'UN GRAND HOMME.

no qual tomam parte os distinctos artistas Mr. Caron, Raynaud, mademoiselle Choiberlé e Mariette.

TERCEIRA PARTE.

Mr. Raynaud cantará o lindo romance

LE TEMPS DES CERISV.

Em seguida a menina Egeria tocará uma phantasia sobre os motivos da opera

RIGOLETTO.

Mademoiselle Brecela, desempenhará a mui linda canção

LES SABOTS DE LA MARQUISE.

Em seguida o insigne maestro o Sr. Antonini tocará na sua rabeca o andante de [illegible] na opera

NORMA.

finalisando por uma serenata de sua composição.

ILEGÍVEL

Mr. Caren desempenhará a canção typo de sua creação, intitulada

AH! MALHEUR.

Finda esta, os insignes maestros os Srs. Casalbore, Antonini e menina Egeria tocarão o grande trio da opera

TRAVIATA.

A menina Egeria resolveu dar mais este espectaculo, dedicando a presente recita ás duas distinctas corporações acima mencionadas e a todos os pernambucanos em geral de quem espera todo o auxilio e protecção.

O resto dos bilhetes acham-se em mão da beneficiada e no escriptorio do theatro na rua de João do Rego (antiga Florentina).

Principiará ás 8 da noute.

Ao publico

O emprezario tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital, que se acham preparando para subir á scena em grande gala no dia 7 de setembro, anniversario da independencia do Brasil, as operetas de grande espectaculo

LA VANGEUR, CHICARD E BÉBÉ'

as quaes hirão preparadas a capricho, quer pela companhia quer pela empreza, a qual deixa de dar espectaculo sabbado afim de que não haja alguma falta para a boa execução deste espectaculo: os vestuarios e mais accessorios são completamente novos. Outro sim, a empreza previne que a opereta Chicard e Bébé é ornado com um lindo CANCAN.

As pessoas que quizerem bilhetes para este espectaculo tenham a bondade de dirigir-se ao escriptorio do theatro.

Os Srs. assignantes tem a preferencia até ao meio dia.

DOMINGO

4 DO CORRENTE

GRANDE CONCERTO

DA

MUITO APPLAUDIDA

ORQUESTRA ALLEMÃA

EM

OLINDA

No grande jardim do Sr. Joaquim Lopes de Almeida, junto á estação.

AS 5 1|2 horas da tarde.

Haverão todas as commodidades precisas para as familias e o jardim se achará brilhantemente illuminado, e nelle se acharão sorvetes, comidas e bebidas a gosto dos consumidores.

Os bilhetes dão direito á passagem de ida e volta nos trens da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, em cujas estações estarão á venda os mesmos bilhetes, a 2$000 cada pessoa.

Depois do concerto ás 10 horas da noute partirá de Olinda para o Recife um trem, tocando em todas as estações.

CIRCO

NO

PAVILHÃO DE S. ISABEL

COMPANHIA

EQUESTRE GYMNASTICA E ACROBATICA

SOB A DIRECÇÃO

DE

D. Marcos Casali.

EXTRAORDINARIAS E VARIADAS FUNCÇÕES

AMANHÃA

QUE TERÃO LUGAR

Uma ás 4 1|2 da tarde,

Outra ás 8 1|2 da noute, como de costume.

Mais uma funcção magnifica, mais um trabalho novo e que rivalisa com o Homem Voador!.... Perdôe-nos o respeitavel publico que sejamos nós mesmos quem o digamos; mas é porque já no-lo disse a imprensa europea. Ainda não esgotamos o nosso repertorio, e como este illustrado publico nos tem sido tão agradavel, tão benevolo, vamos apresentar-lhe, neste dia de descanço o que ha de melhor em divertimentos.

PROGRAMMA.

I PARTE.

1.º Uma linda symphonia dirigida pelo maestro Martins.

2.º O artista Vicente, em trabalho de equitação.

3.º O espantoso desafio de duas nações, pelos clowns Cesar e Aldarbo.

4.º A percha perigosa, pelos artistas Tesari e Vicente.

5.º O boubo a cavallo, pelo artista Cesar.

6.º O systema Baucher, Murillo em liberdade, apresentado por D. Marcos.

7.º Os dous irmãos Luiz e Cesar executarão os difficeis exercicios de agilidade e força —Os dous Hercules, grupos pyramidaes, sobre dous cavallos.

Intervallo de 30 minutos.

II PARTE.

8.º Symphonia.

9.º O desafio dos saltadores Cesar e Aldabo, executando-se pela primeira vez neste circo, o grande salto sobre seis cavallos e seis cavalleiros, pelo agil artista Cesar Casali.

10. A chuva de ouro, pela sympathia senhorita Anna.

11. A menina Juanita, sobre um cavallo.

12. A applaudida barra fixa, exercicios gymnasticos pelos artistas Cesar, Aldabo, Vicente e Juannin.

A mesma funcção se executará ás 8 1|2 horas da noute.

Preços

Camarotes com 6 entradas........	12$000
Cadeiras	2$000
Cadeiras avulsas para senhora.....	2$000
Geraes..........................	1$000

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e platéas vendem-se no mesmo circo.

Ao publico

Devendo chegar pelo vapor *Gironde* que se espera da Europa até o dia 9 deste mez dous artistas de primeira força, sendo um gymnastico e outro deslocador, com o unico rival do celebre Pietropolis, promptamente farão aqui a sua estréa e tomarão parte nos espectaculos que se derem, posto que poucos, por termos que ir para o circo da Bahia.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

Paquetes a vapor.

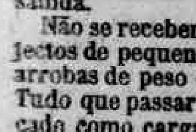

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Paraná*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

MARANHAO'

A barca *Maria*, chegada do Rio de Janeiro, segue para o Maranhão em poucos dias com a carga que tiver, e por isso quem quizer aproveitar tão boa occasião de carregar, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

Rio de Janeiro

Pretende seguir pára o referido porto com a

possivel brevidade o patacho *Monteiro* por ter porção da carga engajada; e para a que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão a rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA

DAS

Messageries imperiales.

Até o dia 9 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Gironde*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para conducções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Sindh*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos, tocando em Dakar (Goréa) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

O vapor *Mandahu* commandante Julio seguirá para o porto acima no dia 5 do corrente ao meio dia

Recebe carga passageiros e encommendas, até as 10 horas do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante capitão tenente Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Aracaty.

Segue para o indicado porto o palhabote *Sobralense*, capitão Pereira; ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos, a rua da Madre de Deus n. 1.

RIO DE JANEIRO

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

PARA'

Pretende seguir para o referido porto em poucos dias o palhabote *Rosita* por ter a maior parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILAÕ

DE LIVROS

Segunda-feira 5 de setembro, ás 10 horas.

O agente Pinto fará leilão, á requerimento do testamenteiro do fallecido Carlos Steuber, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos de differentes livros, diccionarios, musicas pertencentes ao espolio do mesmo Steuber, e existentes no escriptorio do referido agente, rua da Cruz n. 38, onde se effectuará o leilão ás 10 horas do dia acima dito.

LEILÃO

DE

170 saccos com milho para fechar conta

HOJE

ás 12 horas da manhãa.

O agente Pestana fara leilão por conta e risco de quem pertencer, de 170 saccos com milho para fechar contas, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes, hoje ás 12 horas do dia, no trapiche do Dantas.

LEILAÕ

DE

Livros novos em inglez

Segunda-feira 5 de setembro ás 10 1/2 horas por intervenção do agente

PINTO

em seu escriptorio rua da Cruz n. 38, em continuação ao leilão de livros do fallecido Carlos Steuber.

LEILÃO

DAS

DIVIDAS

que fazem parte da massa fallida de Antonio Gaudolph no valor de 873$520 réis

Segunda-feira 5 do corrente ás 12 horas da manhãa.

O agente Pestana fará leilão pelp segunda vez, servindo de base a offerta da primeira e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas acima, no dia segunda-feira 5 do corrente, ás 12 horas da manhãa, no largo do Corpo Santo n. 9.

LEILAÕ

DE

200 barris com breu e 2,000 resmas de papel de embrulho a 5 do corrente.

Por mandado e carta precatoria do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio d'esta cidade, á requerimento de Tasso Irmãos & C., consignatarios do patacho inglez *Brisk*, vindo de New-York, o agente Oliveira fará leilão, precedida a competente licença e com assistencia de um empregado fiscal da alfandega, de, sob marca T. J, 200 barris com breu existentes no largo da ponte nova, ao caes do Apollo, e mais L J (P por baixo) 400 pacotes com 2,000 resmas de papel de embrulho, existentes no trapiche do algodão da alfandega, sendo tudo por parte do carregamento de dito patacho. e o producto para pagamento dos respectivos fretes e direitos

SEGUNDA-FEIRA

5 do correnie, do papel as 11 horas da manhãa, e do breu logo em seguida, ao meio dia, nos lugares supra indicados.

LEILÃO

DE

35 caixas com vinho Madeira

Segunda-feira 5 do corrente.

O agente Pestana, por conta e risco de quem pertencer, fará leilão de 35 caixas com superior vinho Madeira, o qual será vendido em um ou mais lotes, á vontade dos licitantes, segunda-feira 5 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

LEILÃO

DE

um terreno na estrada do Manguinho

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão um magnifico terreno (limitando com o sitio do Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira na estrada do Manguinho com 337 e meio palmos de frente e 800 e tantos de fundo até o rio, todo murado de frente e de um lado, tendo já encanada agua da companhia de Beberibe (45 baldes diarios) e pagando 30$ annuaes, sendo o terreno proprio

Terça-feira 6 de setembro

no armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas.

LEILAO

DE

DIVIDAS

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão as dividas constantes da relação em poder do dito agente, sendo em vales, letras, documentos e contas de livro, tudo na importancia de 9:523$684, pertencentes aos herdeiros do casal do fallecido Fortunato Cardozo de Gouvéa.

Terça-feira 6 de setembro

no armazem á rua do Imperador n. 16, ás 11 horas.

LEILÃO

DE

100 barricas com cemento Roman marca M diamante

Terça-feira

6 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer. de 100 barricas marca acima declarada com cemento Roman vindas de Liverpool no navio *Edith Mary*, entrado neste porto em 6 de agosto proximo passado, e serão vendidas no armazem do barão do Livramento, no caes do Apollo junto á fundição do Sr. Dutra, ás 11 horas da manhãa.

ATTENÇÃO

LEILÃO

EM OLINDA

A companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda faz leilão, por intervenção do agente Pontual, de algumas portas, janellas, vidraças e madeiras ainda em bom estado, da casa demolida no Varadouro, onde se esta construindo a estação Terça-feira 6 de setembro, ás 10 horas da manhãa.

LEILÃO

DA

armação, generos e pertences da taberna da rua dos Guararapes n. 10.

O agente Martins fará leilão da taberna acima, em um ou mais lotes, pois se acha bem localisada e afreguezada, garantindo-se a casa ao comprador do estabelecimento: os pretendentes pódem examinar o balanço na mesma taberna

Terça-feira 6 do corrente

ás 11 horas do dia.

LEILÃO

DÊ

um sitio com casa de tijollo na estrada Nova de Beberibe, junto á primeira bomba.

O agente Martins fará leilão de um sitio na estrada nova de Beberibe com 800 palmos de frente e 1,100 de fundo com grande baixa para capim, tendo uma casa de tijollo, e muito perto da estação da Encruzilhada, terreno foreiro.

Quarta-feira 7 do corrente

em seu escriptorio á rua da Cadeia n. 9, ás 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

—A commissão, encarregada pelo Exm. Sr. presidente da provincia de promover a libertação de crianças dosexo feminino avisa as pessoas que concordaram nos preços offerecidos pela commissão para ditas libertações, que deverão comparecer na casa da camara sabbado 3 do corrente de 10 horas por diante, para ahi assignarem as cartas de alforria, e obterem as respectivas guias, com que teem de apresentarem-se na thêsouraría proviucial para receberem a importancia das crianças alforriadas,

Gabinete Portuguez de Leitura.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em nome da sociedade que representa, cordialmente e com profunda consideração agradece aos nobres cavalheiros que se dignaram com sua elevada intelligencia abrilhantar a festá do 19º anniversario, que teve lugar a 21 do corrente; e bem assim a todos os Illms. Srs. que se dignaram concorrer com objectos para ornamento dos salões da bibliotheca

A todos esses dignos cavalheiros a directoria protesta um voto de reconhecimento, alta estima e consideração, por tão significativas provas de adhesão e amor a um estabelecimento, que tão util e proveitoso se tem tornado nesta heroica provincia.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 23 de agosto de 1870.

Antonio de Albuquerque Mello,
1º secretario.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna: na rua da Senzala-velha n. 80.

Fotographia [illegible]

E

GALERIA DE PINTURA

DE

J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empreza por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura summamente penhorada pelos relevantes serviços prestados por todos os Illms. Srs. membros que compozeram as diversas commissões nomeadas para a festa do 19º anniversario, que teve lugar a 21 do corrente; vem agradecer a esses Illms. Srs. tão significativos favores e dedicação á sociedade e patriotismo, dando assim um novo lustre ao bom nome Portuguez.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 23 de agosto de 1870.

Antonio de Albuquerque Mello,
1º Secretario.

VICTORIANO PALHARES.

AS NOITES DA VIRGEM

INTERESSANTE COMPOSIÇÃO LITTERARIA.

CONTENDO:

A noite do extasis.
O sorriso.
A noite do assombro.
A lagrima
A noute do delirio.
O mysterio.

Com uma carta critica dirigida ao autor pelo Dr. T. B. Rigueira Costa.

1 volume brochado 2$000.

AS CENTELHAS

Poesias patrioticas sobre a guerra do Paraguay.

1 volume brochado 2$000

NA

LIVRARIA FRANCEZA

INDISPENSAVEL PARA O COMMERCIO DE FAZENDAS.!

Tabella comparativa dos preços de qualquer fazenda.

Pelo metro nos preços pelo covado desde 50 réis até 4$975.

Pelo covado nos preços pelo metro desde 50 réis até 3$475.

1 folha nitidamente impressa 2$.

Livraria franceza.

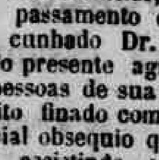

Anna Alexandrina de Avellar Chaves, Maria A. S. Chaves, J M. S. de Avellar, M. J. S. de Avellar e bacharel J. T. de Avellar, feridos da mais intensa dôr pelo passamento de seu mui presado esposo, filho e cunhado Dr. Wenceslão Garcia Chaves, vem pelo presente agradecer cordialmente a todas as pessoas de sua amisade, e as que honraram aos dito finado com sua estima e consideração, o especial obsequio que se dignaram de prestar-lhes, assistindo os suffragios feitos por sua alma, e acompanhando seus restos mortaes até o cemiterio publico e de novo as convidam a assistirem as missas do setimo dia, as quaes serão celebradas a 6 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, na igreja da Santa Cruz; e pelo que desde já lhes protestam sua eterna gratidão.

HOTEL.

Novo hotel Flor da Boa-vista, rua da Matriz da Boa-vista n. 8.

Este novo estabelecimento offerece ao respeitavel publico grande vantagem no seu fornecimento de comedoria para fóra com promptidão e asseio, por menos preço do que em outra qualquer parte, assim como nos domingos e dias santos terá sempre mão de vacca e outras iguarias, tudo com promptidão e esmero: assim, pois, o proprietario espera do respeitavel publico toda protecção e acolhimento do mesmo.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 46 á rua da Aurora: quem o pretender, dirija se á rua Formosa n. 6.

— Aluga-se um molatinho de boa conducta para copeiro, do que tem pratica: no caes de Apollo n. 65, armazem.

ATTENÇÃO

Na rua do Mondego n. 18, casa de homem solteiro, precisa-se de uma ama que entenda com perfeição do serviço de cozinha, á qual não se põe duvida pagar-se bem, agradando o seu serviço: a quem convier procure de manhãa das 6 as 9 horas, e de tarde das 4 ás 7 horas.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria

(Ouutr'ora rua Nova.)

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes da loteria que se extrahio em beneficio da Santa Casa da Misericordia (158) as sortes seguintes:

N. 410, bilhete inteiro, 5:000$000; dous quartos de n. 86 com a sorte de 400$000; e o bilhete inteiro n. 2108 com 100$000, alem de outros premios menores; podendo os possuidores delles virem receber, que promptamente serão pagos.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos em beneficio do collegio dos orphãos.

PREÇO:

Inteiros	6$000.
Meios	3$000.
Quartos	1$500.
De 100$000 para cima.	
Inteiros	5$400.
Meios	2$700.
Quartos	1$350.

João Joaquim da Costa Leite.

OS ADVOGADOS

E iseo Martins

Antonio de Siqueira

MUDARAM o seu escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 4.

O BACHAREL

Eliseo Martins

COM escriptorio de advocacia á rua estreita do Rosario n. 4, propõe-se igualmente a SOLICITAR quaesquer causas perante os tribunaes desta cidade, e póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Chegando ao conhecimento do abaixo assignado que, não obstante a publicação feita pelo mesmo no *Diario de Pernambuco* de 14 de abril do corrente anno, alguem pretendeu comprar por vinte e seis contos de réis o engenho Dous Braços, sito na villa de Serinhãem e mais seus pertences e accessorios se acham em letigio com um credor uzurario desde 9 de julho de 1844, em que se procedeu tumultuariamente a penhora em todos os bens do seu finado avô Luiz José de Araujo, de quem é o abaixo assignado legitimo herdeiro, como tambem legitimo herdeiro e possuidor da propriedade denominada—Sobradinho—sito na villa do Bonite, cujos bens importam em mais de cincoenta contos de réis, constantes do engenho Dous Braços, moente e corrente, com vinte e seis escravos, trinta e sete bois manços, muitos quartaos, quatro cavallos de estribaria, uma capella com todos os paramentos necessarios, mais uma safra colhida e outra creada, tudo descripto no inventario do dito seu avô, de cuja herança, deixada em testamento, foi o abaixo assignado esbulhado, como em tempo mostrará: por isso apressa-se em protestar contra semelhante esbulho, que o reduzio a extrema pobreza.

Sendo certo, que para pagamento de quantias não verdadeiras na importancia de treze contos de réis, foram todos os bens do finado seu avô Luiz José de Araujo penhorados, e como em breve, tenha de ajustar contas com esse credor inexoravel e usurpador, que para isso, se aproveitou da infancia e orphandade do abaixo assignado, vem pelo presente, declarar, que ninguem contrate, nem compre o engenho Dous Braços, nem os seus accessorios, nem bens alguns do finado Luiz José de Araujo, afim de se não chamarem a ignorancia.

O testamento existe, em breve será publicado, afim de convencer ao publico, aos juizes e aos tribunaes do paiz, de que parte está a razão e a justiça, se do abaixo assignado, ou de um credor usurpador, bem conhecido nesta cidade.

Recife, 31 de agosto de 1870.

Joaquim Corrêa de Araujo Junior.

Engenho, engenho.

Aviso vantajoso para os senhores de engenho. N. B. Pratica,paciencia, e adiantamento em poucos tempos. Um estrangeiro com pratica ha mais de dez annos, de ter já ensinado em alguns engenhos desta provincia, se offerece a qualquer senhor de engenho para ensinar não só as primeiras letras antes de um anno, como o francez com perfeição e em poucos tempos (um anno): quem pretender dirija carta fechada com a sua residencia, na rua das Trincheiras n. 50, loja, com as iniciaes B. A. B., ou na rua Direita n. 118, botica.

Ama

Offerece-se uma boa ama e de boa conducta para casa de homem solteiro: a tratar na travessa de S. José n. 20.

Ama

Precisa-se de uma escrava ou forra, que saiba cozinhar e lavar, para uma pequena familia estrangeira: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que não seja muito moça para casa de pouca familia: na rua do Duque de Caxias n. 25 (antiga rua das Cruzes).

— Leal & Irmão a rua do Marquez de Olinda n. 56 precisam de um feitor para o engenho Bonito commarca de Nazareth e offerecem vantagens.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria, á beneficio do collegio dos orphãos (159ª) que se extrahirá sabbado 10 do corrente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua Imperial n. 130.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Imperatriz n. 2, 2º andar, ou na thesouraria das loterias.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Cadeia do Recife n. 25, 2º andar.

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial avisa-se aos differentes contribuintes da renda provincial no anno findo de 1869-70, que com o presente mez se encerra o recebimento por esta repartição das respectivas quotas, passando dahi por diante a ser o mesmo effectuado judicialmente.

Consulado provincial 1º de setembro de 1870.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de moço solteiro: á rua da Praia n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama unicamente para cozinhar: na rua dos Guararapes n. 2.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos contribuintes do imposto sobre industria e profissões do exercicio de 1870-71, que é neste mez e no ultimo de outubro proximo futuro que elles teem de pagar o 1º semestre do referido exercicio, livre de multa; e que findo o mencionado praso será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco 1º de setembro de 1870.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Na refinação da rua Direita n. 22, precisa-se de bathedores.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna e tambem dous officiaes de charuteiros: no armazem do Protegido de S. Pedro, largo de S. Pedro n. 1.

Caixiero.

Precisa-se de um menino com pratica de taberna: na rua das Calçadas n. 2.

AMA DE LEITE

Precisa se de uma ama de leite: na rua do Cabugá n. 6, loja.

— Na rua da Cadeia do Recife, casa n. 1, ha uma escrava para alugar-se, a qual sabe cozinhar e lavar roupa.

— Precisa-se alugar um preto para serviço de padaria: na rua Direita n. 129.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: na rua do Brum n. 65.

— Os advogados Antonio Borges da Fonseca e seu filho Bento Borges da Fonseca, continuam em seus escriptorios á rua do Imperador n. 37, entrada a esquerda. Podem ser procurados todos os dias uteis de 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Aceitam causas para Santo Antão e termos que ficam visinhos á estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Se occupam de quaesquer appellações, quer desta provincia, quer das sujeitas ao venerando tribunal da relação.

José Gomes Villar retira-se para o Rio de Janeiro, e precisa declarar que nada deve nesta praça, nem tão pouco fóra della, porém se alguem se julgar seu credor poderá nestes 8 dias apresentar suas contas, na rua Primeiro de Março n. 17, a Antunes Guimarães & C., de cuja firma o mesmo faz parte como socio commanditario, e serão pagas as referidas contas, caso appareçam.

Aproveita a occasião de pedir aos seus devedores desta praça mandar saldar suas contas antigas, pois é muito justo que retirando-se para o Rio de Janeiro os seus devedores saldem seus debitos muito breve.

— A pessoa que quer comprar uma casa na cidade de Olinda, dirija-se na rua da Aurora n. 40, se dirá quem vende.

— Precisa-se contratar um Rvd. sacerdote para uma capellania, n'uma cidade populosa e perto do Recife: á tratar nesta typographia.

HOTEL CENTRAL

EM

Santo Amaro de Jaboatão

O dono deste estabelecimento avisa aos senhores viajantes, e assim aos senhores que alli forem a passeio, que nelle encontrarão as commodidades e alimentos desejaveis e por preços modorados.

O bom e commodo banho alli se encontra, pois que o rio passa a curtissima distancia pelos fundos da casa.

CLUB POPULAR

De ordem do Illm. Sr. presidente, e de accordo com o art. 23 dos estatutos, convido a todos os socios do Club Popular para se reunirem em assembléa geral no dia 9 de setembro, ás 7 horas da noute, na rua de Santa Rita Nova n. 1, 1º andar, afim de tomar conhecimento dos trabalhos da junta e do conselho deliberativo; tudo de conformidade com o disposto n. § 1º do art. 14 dos citados estatutos.

Secretaria do Club Popular, 31 de agosto de 1870.

O 1º secretario,
Misael da Silveira Amaral.

— Haverá todas as quintas-feiras um omnibus para Santo Antão, devendo partir as 3 horas em ponto da rua da Praia n. 41, e voltando para o Recife na sexta-feira as mesmas horas; tambem aluga-se outro qualquer dia para alguma familia; levando dez pessoas. Tambem vendem-se cavallos para cabriolet: a tratar na rua de Pedro Affonso (antiga rua da Praia), com o Sr. José Pinto Tavares Junior.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua Velha n. 66.

— Aluga-se a casa terrea n. 22 da rua dos Prazeres, freguezia da Boa-vista: a tratar no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma casa em Olinda, dirija-se a rua da Aurora n. 40, que se dirá quem vende.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

— Aluga-se os fundos de um sobrado da rua Velha n. 17: á tratar na mesma rua, na casa n. 10.

— Precisa-se do uma ama que saiba engommar preferindo-se escrava: na rua da Penha n. 23 1º andar.

— Aluga-se a casa do dous andares e sotão da rua da Aurora: na mesma rua n. 38.

— Na rua de Hortas n. 86 precisa-se de um feitor portuguez para sitio.

MUDANCA.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute.

CHOCOLATE VERMIFUGO DE ANTONIO NEVES DE CASTRO.

Este acreditado preparado, que tão boa aceitação tem merecido nesta provincia, muito se recommenda para cura certa e efficaz das bichas ou lombrigas, tanto nas crianças como em pessoas de maior idade.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

BRAZILIAN STEET
Railway Company (Limited)

AVISO

De domingo 4 de setembro em diante, os trens nos domingos e dias santificados partirão pela tabella seguinte :

MANHÃA

Do Recife—As 6, 7, 8, 9 e 10 horas.
Do Apipucos—As 7/5, 8/5, 9/5, 10/5 e 11/5 minutos.

TARDE

Do Recife—1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8/15 e 9/15 minutos.
Do Apipucos—2, 3, 4, 5, 6, 7, 8/20 e 9/20 minutos.

As tabellas novas podem ser procuradas do dia 2 de setembro em diante na estação do Recife.

N. B.—As partidas dos trens nos dias de trabalho não soffrem alteração alguma.

Escriptorio da companhia, 31 de agosto de 1870.

William Rawlinson.
Gerente.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Compra-se dormentes de ioticica e secupira, amarello, sedro e arueira, de 10 palmos de compridos e 8 polegadas de largura e 3 1/2 de grossura na estação da rua da Aurora das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde.

Recife, 17 de agosto de 1870.
O supreintendente.
A. de Abreu Porto.

AU ROI D'YVETOT

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 14.

Uma qualidade de commercio faltava nesta populosa, cidade um estabelecimento em que se compre e venda toda a qualidade de roupas feitas novas e velhas, um basár que se denomina em Paris—Bric e Brac.— E' este o estabelecimento que se abriu á rua estreita do Rosario n. 14. Assim, todas as pessoas que quizerem vender, ou comprar roupas novas ou velhas e todos os mais objectos do serviço domestico, inclusive trem de cosinha, poderão dirijir-se ao indicado estabelecimento para contratar, e offerece-se para ir em casa dos pretendentes para effectuar as compras e vendas.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
Dirigido pelo Dr.
SANTOS MELLO

Os habitantes do interior podem-no consultar por escripto, no que serão satisfeitos com promptidão.

Presta-se tambem a chamados para o interior, a preço modico.

Consultas, no consultorio das 10 horas ao meio dia.

Chamados, a qualquer hora.

Aos pobres gratis.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova).

THEATRO DE OLINDA.

A direcção da Sociedade Theatral Olindense, tendo de proceder a eleição do conselho administrativo, no dia 8 do corrente, na casa do theatro, pelas nove horas da manhãa, na fórma dos novos estatutos, convida a todos os Srs. socios, á que se sirvam comparecer, previnindo que a falta de comparecimento do socio será entendida por voto de approvação do que se fizer.

Olinda, 1º de setembro de 1870.
Bellarmino P. de Oliveira,
1º secretario,

Senhores cocheiros, carreiros etc.

Farello.

Novo, desembarcando no caes do Apollo e recolhendo-se no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., a preço commodo : a tratar no mesmo, ou na rua do Amorim n. 37.

Official de barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro : na rua do 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

— Os abaixo assignados avisam ao respeitavel corpo do commercio que o Sr. Frederick James Corbett retirou-se por mutuo accordo, desde o dia 30 de junho proximo passado das firmas de James Riderr & C. nesta praça, e de Ryder & C. na Bahia.

J. O. Ryder.
C. W. Ryder.
F. I. Corbett.

— Precisa-se de um sineiro para a igreja de S. Francisco : quem tiver habilitações, dirija-se ao padre guardião.

RESTAURANT DE PARIS

4— Rua das Larangeiras —4

O proprietario deste estabelecimento, avisa ao respeitavel publico desta cidade, e as pessoas que o honrar com sua confiança, que acaba de estabelecer a seguinte tabella.

ALMOÇO 3 pratos a escolher.
Vinho.
Pão
Café ou chá.
1$000

JANTAR Sôpa.
3 pratos a escolher.
Vinho
Sobre mesa.
Café ou chá.
1$000

DAS 7 HORAS A MEIA NOITE CEA SEGUNDA TABELLA

GRANDE HOTEL CENTRAL

37—Rua 11 de Dezembro—37

(Outr'ora Larga do Rosario)

No muito conhecido HOTEL CENTRAL encontrarão sempre os nossos innumeros freguezes notaveis melhoramentos, indispensaveis para commodidade dos illustres frequentadores.

No HOTEL CENTRAL encontra-se-ha constantemente tudo que de confortativo e deleitavel se póde encontrar em um estabelecimento desta ordem.

Assim acha-se alli uma excellente casa para banhos, um salão todo alcatifado e guarnecido de *divans*, piano, jornaes nacionaes e estrangeiras etc., etc

DULCE FARNIENTE

CHARUTOS

Imperiaes
Amadores
Londrinos
Leaes

Normas da Havana.
Suspiros.
Napoleões
Havanas.

E de outros fabricantes, que seria ocioso innumerar.

As familias que nos quizerem obsequiar, tanto nacionaes como estrangeiros, encontrarão os commodos necessarios.

A moralidade e bôa ordem é a norma do

Hotel Central

Falla-se o hespanhol. francez, inglez e italiano.

GUSTAVE
CABELLEIREIRO FRANCEZ

51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000
Trança de cabello para annel 500 e.	1$000
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000
Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Côrte de cabello, ...	500
Côrte de cabello com fricção. .	500
Côrte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Côrte de cabello com limpeza da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Frisado á ingleza ou á franceza.	500
Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES

Especialidade de penteados para casamento

Balles e solórées

O dono do estabelecimento previne ás Sras. e aos cavalheiros que ha umxmas. 12 salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

ALUGA-SE

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 60, muito fresco e com commodos para familia ou escriptorio. tornando-se recommendavel pela bôa localidade, a tractar no armazem do mesmo.

SITIOS PARA SE ALUGAR

Por ter de partir para Europa seu proprietario : Um na Varzea no corredor de S. João em lugar muito bem situado, casa com commodo para familia, sitio bastante grande, com excellente banho logo no fundo do sitio : outro na rua de S. Miguel nos Affogados, muito perto da estação da via-ferrea casa com commodo para familia sitio murado, bôa cacimba dous tanques, um grande copiar ao lado da casa, estribaria diversos arvoredos, dando fructo e bem assim excellente capim constantemente para sustentar um a dois cavallos : a tratar com seu proprietario, rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem Exposição de Londres.

PEÇO

A' rua do Jardim n. 45 precisa-se fallar com os seguintes senhores :

Julio Adolpho Ribas (academico).
Querino Candido de Vasconcellos.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho (Pombal).
Jezuino Augusto dos Santos Fragoso.
Virissimo Correia de Lyra (Cruangi ou Vicencia.
Joaquim Estevea de Gouveia (Una).
José Hermino Pontual (engenho Preferencia).
Fernando Barata da Silva (engenho Morojó).
Manoel Policarpo de Azevedo.
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Eduardo de Paula Santos.
Francisco da Silva Porto.
Juvenal Torres.
Thomé Joaquim do Rego Barros.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

Vendas ou permutas

Vende-se a propriedade Guarapes no Rio-Grande do Norte, com terras casas e armazens de um e outro lado do rio, lugar bem conhecido pela sua importancia commercial, cujo porto offerece muita facilidade para embarque e desembarque de generos.

Igualmente se vende o engenho Jundihaby (na mesma provincia) moente e corrente, com cinco leguas de terras de mattas virgens, oito escravos, bois, bestas e alambique (ou somente o engenho com as terras que convier ao comprador). Estas propriedades vendem-se por baratissimos preços, e tambem se permutam por engenhos nesta provincia, Parahyba e Alagôas, ou por casas nas capitaes das mesmas : á tratar com o proprietario major Fabricio Gomes Pedrosa á rua da Cadeia n. 25, ou com os seus procuradores no Rio-Grande do Norte.

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO
Com fundição.
A RUA DO BRUM N. 52.
Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

ADVOGACIA.

O DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

AOS COLLEGAS.

O Campos com armazem de molhados na rua do Imperador n. 28, vende como no trapiche, caixas com batatas novas de Lisboa a oito mil reis cada uma.

A ellas que estão se acabando.

The Liverpool & London & Globe Insurance Company.

Companhia ingleza de seguros contra-fogo, estabelecida em 1836.

Capital e fundos de reserva Rs. 36,866:170$.

Os agentes desta companhia tomam seguros sobre propriedades, generos e fazendas armazenadas, mobilias, etc., etc., e estão igualmente autorisados a saldarem aqui quaesquer reclamações.

Saunders Brothers & C.,
Praça do Corpo Santo n. 11.

ATTENÇAÕ

Grandes armazens!!!

Alugam-se.

Alugam-se os grandes armazens da rua da Praia de Santa Rita Nova, onde foi a fabrica de sabão do Sr. coronel França, e ultimamente occupados pela companhia de esgoto, os quaes tem porto de embarque e todas as proporções para se montar uma fabrica ou qualquer estabelecimento grande.

As casas de morada que fazem frente para a rua tambem se alugam condicionalmente, assim como a casa grande, que foi morada do mesmo senhor coronel, tem muito bons commodos e bom quintal separado, grande cysterna que fornece agua potavel, melhor do que a do encanamento, por ser fluvial e livre de particulas ferruginosas, como aquella : a tratar com o commendador J. J. Tasso, em seu escriptorio á rua do Amorim numero 37.

AVISO

Ainda está para alugar-se a padaria allemãa da rua do Lima, e tambem a casa de junto : a tratar com o Sr. Maternus Lenz, á rua da Guia n. 56.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de copeira : no hotel francez, rua das Larangeiras n. 10.

Escrava

Precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia : na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

— Alugam-se duas casas com grandes commodos para familia, sendo uma na rua das Pernambucanas, na Capunga, defronte do chafariz, perto da estação ; e outra no Manguinho, principio da estrada dos Afflictos, e estão pintadas : a tratar com José Antonio Marques, no Chora meninos, ou na rua do Marquez do Herval n. 58 A.

— Precisa-se de uma preta para todo o serviço de casa de pequena familia, e de um moleque de 12 a 14 annos : na rua estreita do Rosario n. 14, armazem.

ATTENÇAÕ

Vende-se um caixão de casa com 35 palmos de frente e 81 de fundo sito a rua do Gaz, tem as portas, janellas, rotulas e caxilios, tudo de amarello, tem mais 20 a 30 alqueires de cal, 5 milheiros de tijollos, porção grande de areia, 3 traves para cobrir a cosinha ; estando esta já levantada e só falta cobrir, todo caixão já está embuçado : quem pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 27, 1º andar.

A verdadeira farinha peitoral de S. Bento.

Esta farinha é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, bofo, asthma ou puchamento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na pthysica ; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalecentes.

Unico deposito na pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Acaba de sahir à luz

E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A

GUIA DEVOTA

OU

COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS

DE
NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.

A saber :

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.

Um bonito volume encadernado.

2$000.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Cura rapida e infallivel dos callos, pela pomada Galopeau.

Deposito especial na pharmacia de Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

Ama

Na rua do Vigario n. 5, 3º andar, precisa-se de uma ama para cosinhar, cujo serviço faça com perfeição e que seja de boa conducta.

ATTENCAO

Na rua estreita do Rosario n. 33, 1º andar, casa particular de familia, continua-se a fornecer comedorias para fóra pela tabella abaixo :

ALMOÇO.

1 prato de solido.
1 dito de farofa.
2 pães, chá ou café.
Preço 20$000 mensaes.

JANTAR.

3 pratos com carne.
Pirão.
Arroz.
Sôpa.
Sobre-mesa.
Preço 30$000 mensaes.

Faz-se algum abate, sendo para mais de uma pessoa reunida.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 17, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

TINTURARIA FRANCEZA

55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades ; como sejam : seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

FOGÕES DE FERRO

patente

americanos, os mais aceiados e economicos que se podem desejar, com lenha ou carvão se faz uma economia superior a 50 0/0 dos usuaes : no armazem de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

Olinda

A viuva de Manoel Nunes de Mello faz publico que continúa a trabalhar em doce, onde poderão encontrar á disposição grande quantidade de doce de todas as fructas nacionaes, secco e em calda, geléa de varias fructas, castanhas confeitadas ; assim como se encarrega de apromptar com brevidade qualquer encommenda tanto para fóra como para dentro da provincia : em Olinda rua do Coxo n. 21.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua de Hortas n. 94, sobrado.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 66, loja precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para 4 pessoas.

J. Ferreira Villela

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.

18—RUA DO CABUGÁ—18

A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photographia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está a nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecçao com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

O DR. JACINTHO SOARES REBELLO,
ANTIGO MEDICO HOMEOPATHA,

recentemente estabelecido nesta cidade, mudou a sua residencia da praça do Conde d'Eu n. 32 para a rua do Imperador n. 25, e abrio consultorio junto ao laboratorio homeopathico dos Srs. F. de P. Cardoso Junior & C. na mesma rua n. 41, onde todos os dias dará consultas do meio dia ás 2 horas da tarde, reservando para as visitas domiciliares os intervallos, que decorrem das 9 horas da manhãa ao meio dia e das 2 ás 4 horas da tarde. A qualquer hora attenderá a chamados, que lhe sejam dirigidos, quer á casa, quer ao consultorio.

CASA DA FORTUNA

AOS 20:000$000
RUA 1º DE MARÇO N. 23.

O abaixo assignado avisa ao publico, que com quanto a nova lei do orçamento tivesse elevado muito o imposto sobre os bilhetes de loterias do Rio de Janeiro, continua a vende-los com as formalidades da lei, e pelos mesmos preços abaixo publicados, pagando todos os premios com o disconto somente da lei, e com a promptidão do costume.

PREÇOS.

Bilhete inteiro. . .	24$000
Meios bilhetes. . .	12$000
Quartos.	6$000

Em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000.

Manoel Martins Fiuza.

O CIRURGIÃO DENTISTA
Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

20:000$000.

A casa feliz do arco da Conceição vendeu nos seus felizes bilhetes, os premios seguintes :

N. 4345	2:000$000
N. 2966	100$000
O. 4436	100$000

Bilhetes a 23$000.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 17 annos que tenha alguma pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta : no pateo do Terço numero 32.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar, preferindo se escrava : na rua do Sebo numero 29.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer

Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e darthros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas catharticas.

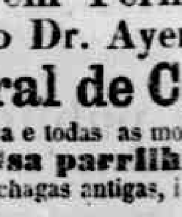

Tendo-se de celebrar na sexta-feira 2 de setembro, as 7 horas da manhãa, na matriz do SS. Sacramento da Boa-vista, missas e memento por alma da fallecida e sempre lembrada D. Argemira Duarte de Menezes Ferreira, mui digna consorte do Illm. Sr. Antonio da Silva Ferreira Junior, que falleceu na cidade de Paris no dia 8 de agosto ; pede-se respeitosamente aos amigos deste inconsolavel esposo e pai de familia, para se dignarem comparecer na mesma igreja, em tributo de amizade, e tornar-se mais solemne este acto observado pela nossa religião.

— Aluga-se ou arrenda-se um sitio com casa ultimamente edificada, sita no lameirão do Monteiro : a tratar na rua da Madre de Deos n. 14.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para comprar e cosinhar, preferindo-se escrava : á tratar na rua do Crespo n. 7.

AVISO

Pede-se ao Sr. José Francisco Perrira da Silva Junior o favor de dirigir-se á rua da Cadeia, escriptorio n. 49, a negocio de seu particular interesse.

Ama

Na rua velha de Santa Rita n. 66, precisa-se de uma amasecca.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de familia: á tratar na rua do Duque de Caxias n. 69, antiga do Queimado.

Copeiro.

No collegio da Conceição precisa-se de um criado copeiro.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e n obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

Casa em Olinda.

Compra-se uma que esteja bem conservada e que tenha bom quintal, não se fazendo questão da rua: quem tiver annuncie.

VENDAS.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita em Olinda, á rua do largo do Amparo, com excellentes commodos e grande quintal, solo proprio: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 40.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Farinha de milho.

Ha para vender farinha de milho muito nova e superior em saccos, chegada ultimamente de Porto Alegre. A todo contento dos compradores, esta farinha consta de tres qualidades; BRANCA, AMARELLA E FUBA'; send esta ultima muito util para alimento de animaes, e ao mesmo tempo de grande vantagem aos compradores em face dos preços incontestavelmente muito modicos: a tratar na rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim, Irmãos & C.

Cigarros da imperial fabrica de S. João

de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1° anda.

Cal nova de Lisboa.

Chegada recentemente no vapor *Gladiator*, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 17.

— Vende se uma taberna com alguns commodos e com poucos fundos, na travessa das Cruzes n. 6: a tratar na mesma.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

LA VILLE DE PARIS.

20—Rua da Imperatriz—20

Fariá & Lessa.

Acaba de chegar a esta *nossa nova loja de fazendas finas* um variade sortimento de fazendas de lã e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, popelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina fingindo saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para cama alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$600 e 8$, algodaozinho largo proprio para lençóes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, nramante para lençóes a 2$000 e 3$600, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

LIVROS A' VENDA

NA

Rua do Imperador n. 15.

Bergier, diccionario em 6 volumes.
Ortolan em 3 vols.
Masillon em 3 vols.
Feliz, direito internacional 2 vols.
Belime, philosophia de direito 2 vols.
Martins, guia diplomatica 1 vol.
Ventura, o poder publico 1 vol.
L'onele Tom, a cabana 1 vol
Menil, corpo d'estillo deplomatico 2 vols.
Foucart, direito publico 3 vols.
Barros, direito financeiro 1 vol.
Veira, diccionario inglez e vice-versa 2 vols.
Waldeck, instrucções de direito civil 1 vol.
H. Ahrens, direito natural 1 vol
Brucknex, origem dos direitos 1 vol.
Fenelon, a autoridade do pontifice 1 vol.
Ortolan, regras internacionaes 2 vols.
Ortolan, instituição de Justiniano 2 vols.
Desforges, a dignidade do homem 1 vol.
Theodoro e Luiz, por Theophilo Menuar 1 vol.
Jeaquim Henriques da Silva, manual do estudo de latim 1 vol.
Emilio Monte-verde, grammatica franceza 1 vol.
Diniz Ruard, tratado da articulatura 1 vol.
Noel, diccionario latino francez 1 vol.
Cathecismo dos Parochos 1 vol.
Bertauld, codigo penal 1 vol.

Farinha

Vende-se farinha muito boa vinda da Bahia em saccos de algodão: nos armazens da Companhia Pernambucana e trapiche do Cunha: a tratar nos mesmos.

— Vendem-se terrenos na estrada de Beberibe, a margem da estrada de ferro: os pretendentes entendam-se com o Sr. João Feitosa na rua estreita do Rosario n. 23.

Trilhos urbanos do Recife á Olinda

Na estação provisoria da rua da Aurora vende-se em porção e a retalho carvão de pedra para ferreiro.

Brins d'Angolas legitimos

achan-se no armazem

DE

T. Jefferies & C.

Rua do Trapiche n. 46

Fio para saccos e foguetеiros

Lona verdadeiara da Escossia

No armazem de T. Jefferies & C.

Rua do Trapiche n. 46

NOVA PADARIA AMERICANA

Rua dos Pires n. 50

Continúa a fazer pão e Bolaxa de farinha especial de primeira sorte, para melhor agradar aos seus freguezes.

O BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA DO BARÃO DA VITORIA

(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metam rphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afamadas, perfumarias especies, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde têem habeis correspondentes.

Vende-se muito emconta e manda-se por em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

NOVIDADES DO TRIUMPHO

7 — Rua do Queimado — 7

DE

MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos burnus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

ROB LAFFECTEUR

Approvado em **Francia**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur sa authorizado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salseparrilha. — De facil digestao, adagraved ao paladar, e ao alfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affeções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto**, e os accidentes provendos dos partos, da idale critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendada contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, à Paris.

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cutileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cotterr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham a rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

GRANDE NOVIDADE

extracção dos dentes e operações dentarias sem dores, todos os dias uteis, das 10 horas até meio dia

PELO EMPREGO DO

PROTOXYDE D'AZOTE

no gabinete do cirurgião dentista FREDERICO GAUTIER

19—Rua Nova—19

O qual, achando-se relacionado com os mais celebres dentintas de Paris, adquirio com elles, na ultima viagem á França, o modo de preparar e empregar esta excellente anesthesico de que se póde sempre usar sem inconveniente algum, e produz insensibilidade completa.

O mesmo aproveita a occasião para lembrar ao respeitavel publico que no seu gabinete continua-se a fazer todas as operações da sua arte e collocar dentes por todos os systemas: com ouro, platina ou vulcanite, segundo os casos.

Especialidade de obturações com ouro puro.

SHAW HAWKES & C.

RUA DA CRUZ N. 4.

Arame de ferro galvanisado em rede para cercas, gaiolas, gallinheiros etc.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Tachos de ferro estanhado para engenhos.
Cofres de ferro de Milner e outros autores.
Chumbo em cano.
Dito em lençol.
Dito em barras.
Dito em enxadas.
Estanho em barra e verguinha.
Folha de Flandres.
Arados americanos para ladeira e varzea.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão de facão.
Ditas de serra.
Ditas para cortar fumo.
Ditas a vapor de força de 3 cavallos e motores para 2 cavallos, para mover as machinas de algodão.
Cadeiras de ferro.
Catnas de ferro.
Prensas para copiar cartas.
Balanças para pesar.
Oleo de linhaça em latas de ferro.
Trilhos de ferro para engenhos.
Bombas americanas.
Macacos de estivar.
Balanças e pesos decimaes e outras.
Fogões de patente.
Enxofre.
Salitre.
Estopa larga e de boa qualidade.
Picaretas para caminhos de ferro.
Um grande sortimento de ferragens e cutilaria.

LOJA DO PAPAGAIO

Novo estabelecimento

DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

DE

FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O novo proprietario deste estabelecimento, communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente ás Exmas. familias, que está liquidando por preços baratissimos, as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico, que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazenda que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

A LOJA DO PAPAGAIO além de ter um grande deposito de roupas feitas, tem um bonito sortimento de casemiras francezas, inglezas e allemãas dos padrões mais modernos, e assim como pannos pretos, casemiras e panno fino côr de pinhão, azul claro e mais escuro, brins brancos e de côres, fustões brancos, e de côres, gangas de linho e brins pardos de todas as qualidades.

A LOJA DO PAPAGAIO tem contratado um optimo mestre alfaiate perito no seu officio para executar qualquer obra da arte com a maior perfeição e esmero, e qualquer obra que não fique á vontade dos freguezes, ficará para a loja, e manda-se fazer outra.

Atoalhado de linho fino, a 3$ o metro, e de algodão a 2$.

Algodãosinho largo, para lençóes e toalhas a 1$000.

Alpacas pretas, de côres, lisas, de furta côres, e de listras.

Bareges com listrinhas de differentes cores a 320 rs, o covado.

Bolsas de tapete aveludadas, para viagem, o preço e conforme o tamanho.

Bombasinas pretas, lisas, e trançadas.

Bramantes de linho, francez e inglez a 2$500.

Balões de mussulina, brancos com fitas, e outros todos de panno com o feitio dos de fitas, para senhoras e meninas.

Basquinas de grosdenaples preto modernas e de croché muito enfeitadas.

Bretanhas de linho, e de algodão.

Brins de linho trançados brancos e de côres.

Brins de algodão trançados brancos e de côres.

Combraias brancas tapadas e transparentes, sendo inglezas e suissas de 8 palmos de largura.

Camisas de meia, de flanella, branca, e de algodão.

Camisinhas brancas de cambraia com dilicados bordados, e enfeitadas de côr para Sras.

Cambraias de côres a 400, rs. o metro e a 800 rs. a vara.

Camisas inglezas, e francezas de linho, e de algodão de pregas, lisas e bordadas.

Chapéos de sol de seda, merinó e alparca de differentes côres, e muito baratos.

Chitas para vestidos, francezas, de 240 até 400 rs.

Chitas para cobertas de 320 até 640 rs.

Cortinados de cambraia, e de filó bordados para camas e janelas de 10$ para cima.

Colchas de fustão brancas a 3$500.

Ditas de côres a 2$800.

Colarinhos de linhos, inglezes, e alemães, lisos e bordados.

Damasco de lã, encarnado, a zul e a mapello, escomilha preta.

Espartilhos de linho branco para Sras., de differentes preços.

Esguião de linho de 1$600 a 3$ a vara.

Chales de merinó pretos muito grandes a 3$.

Dito ditos, estampados de 4,500 para cima.

Filó de linho branco e preto liso, e de salpico.

Gravatas de seda pretas e de côres, da mais modernas que tem vindo ao mercado.

Guardanapos de linho brancos e pardos.

Grosdenaple preto de differentes preços.

Lãasinhas em cortes com palmas com 14 covado por 6$.

Ditas lizas e delistas transparentes e tapados de differentes preços.

Madapolão inglez de 5$ até 10$ a peça.

Lenços de algodão, brancos de 2$ a 3$ a duzia.

Ditos de cambraia de linho de 6$ a 12$.

Ditos de esguião de 6$ a 8$.

Mussulinas brancas e de cores a 500 rs. o covado,

Gorgurões de lãa com listras, fazenda inteiramente nova no mercado a 800 rs. o covado.

Merinós preto, trançado e de cordão.

Peitos bordados e lisos, tanto de linho como de algodão para camisas de homem.

Princetas pretas de differentes preços.

Cambraia branca tapada muito larga com pregas e bordado, ha de tres qualidades propria para saias de Sras., o preço é barato.

Sedas pretas lavradas para vestido a 2$500 o covado.

Sargelim francez e inglez de toda ao cores.

Toalhas de algodão e de linho de differentes qualidades e tamanhos.

Punhos de linho para homem muito finos.

Meias inglezas para Sras., e para meninos e para homens, de differentes qualidades e de todos os tamanhos.

Para quem comprar peça ou duzia de qualquer fazenda seu preço é o custo; para diminuir o retalho.

Dam-se as amostras de qualquer fazenda.

A loja do Papagaio acha-se aberta todos os dias, até ás 9 horas da noite.

Francisco Teixeira Mendes

CASA CAUVIN

A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França,

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda *COTENDO TODO TRATAMENTO.*

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o **BRASIL** e **PORTUGAL** 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

CASA CAUVIN

A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o **BRASIL** e **PORTUGAL** 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

DAVID W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição

RUA DO BRUM 52

Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

A MÃO DE OURO

Nova loja de joias

RUA DO CABUGA' N. 9 A.

DE

Manoel da Cunha Saldanha & C.

Acaba de abri-se este estabelecimento de joias, o qual tem grande sortimento de todas as joias de ultimo gosto, as quaes venderá o mais barato possivel.

Todas as joias serão garantidas ouro de lei, pois os seus donos tendo em vista so adquirir freguezia não olvidarão, vender bom e por preços os mais razoaveis possiveis.

Convida-se o publico a vir a este estabelecimento, certo de que ficará satisfeito.

A' MÃO DE OURO RUA DO CABUGÁ N. 9 A

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimente, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero, o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Providente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Condray.

Dita verdadeira de Murray & Lanman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiras.

Dita dos Alpes, e violeta para [illegible].

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, quanidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1° andar.

Manteiga a 1$.

Vende-se manteiga ingleza flor a 1$ a libra: no progresso do pateo do Carmo n. 9.

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1° andar.

— Vende-se uma rotula de amarello em bom estado na cambôa do Carmo n. 16.

A 2,000.

Lindos cortes de percales a 2$000 rs.: á rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

GRANDE
BAZAR DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO ; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto ; as pessoas que negociam em pequena escala nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PECHINCHA EM CASEMIRAS A 4$000.
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em um leilão, das mais finas casemiras inglezas que tem vindo a este mercado, tendo côres claras e escuras, todas com padrões sérios, proprios para calças, palitós e colletes; vende-se a 4$000 o covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 6$; é grande vantagem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200
No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças, palitós, colletes e roupas para meninos, por serem de padrões miudinhos ; garante-se que não ha barrella que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda.

MADAPOLÃO FINO A 6$400 A PEÇA.
No Bazar do Pavão vendem-se peças de madapolão fino de muito boa qualidade, tendo 22 metros ou 20 varas cada peça, pelo barato preço de 6$000, por se terem comprado um pouco enxovalhadas ; é pechincha

CHITAS ADAMASCADAS A 240 RS. O COVADO
O Bazar do Pavão vende muito boas chitas inglezas incarnadas adamascadas, proprias para cobertas e cortinas, sendo fazenda que em qualquer loja se vende a 320 rs. e liquida-se a 240 rs. o covado; só o Pavão.

CRETONES PARA VESTIDOS A 640 RS.
Chegou para o Bazar do Pavão, um sortimento dos mais elegantes cretones francezes de côres fixas, proprios para vestidos e roupas de meninos, e vende-se a 640 rs. o covado.

TOALHAS A 7$500
No Bazar do Pavão fez se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000. e liquidam-se a 7$500 a duzia, ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHAPÉOS PARA MENINOS A 2$000
O Pavão vende uma grande porção dos mais bonitos chapéosinhos de palha da italia proprios para meninos de todas as Idades, sendo chapéos que valem 5$000 e vendem-se a 2$000 cada um, é muito barato.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.
O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e rôxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

LÃASINHAS COM PALMAS DE SEDA
Chegou para o Pavão o mais bello sortimento das mais brilhantes lãasinhas claras com bonitas palminhas, de seda; tendo largura de chita franceza e vende-se a 1$000 o covado é grande pechincha.

ALPACAS MATISADAS A 640 RS. O COVADO.
Vendem-se as mais modernas e bonitas alpacas matisadas com palminhas, muito proprias para vestidos de senhora e de meninas pelo barado preço de 640 rs. o covado; são muito em conta.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.
Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SEDAS DE LISTRAS.
No Bazar do Pavão vende-se uma grande quantidade das mais elegantes sedas com listrinhas, tendo de todas as cores e até furta-côr ; fazenda que ninguem vende por menos de 2$400, e liquida-se a 2$000 cada covado ; são muito baratas.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.
No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

LÃANSINHA A 320
No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas lãasinhas á imitação de poupelinas, com listas de seda miudinhas e de uma só côr á 320 rs. cada covado.

POUPELINAS DE LÃA A 400 RS. O COVADO
No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas poupelinas de lãa com listas miudinhas, sendo todas quasi de uma só côr, á 400 rs. o covado ; é baratissimo.

GRANDE PECHINCHA, GORGURÕES DE LÃA
Para vestidos a 400 rs.
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de lãazinhas muito modernas de uma só cor, que pela sua bôa qualidade se lhe deu o titulo de gorgurão de lãa, sendo fazenda muito larga e vende-se a 400 rs. o covado, fazenda que se vende sempre a 1$000, é grande pechincha.

Lãas furta cores a 400 rs.
No Bazar do Pavão vende se um elegente sortimento de lãasinhas de furta côres que brilham igualmente as sedas e vendem-se a 400 rs. o covado, é fazenda que vale muito mais dinheiro.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000
Vende-se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um ; no Bazar do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS Á 240 RS. O COVADO.
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento de cassas de cores, para acabar. á 240 rs. o covado, ditas finissimas francezas padrões miudinhos e graúdos á 560 e 640 rs. o metro ; são muito baratas.

ORGANDYS BRANCO E DE COR
No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos de côres, finissimos padrões, inteiramente novos á 800 rs. á vara ; é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS
Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado ; são todos muito em conta.

CAMBRAIAS TRANPARNTES
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento das melhores cambraias brancas transparentes, tem de 3$500 até 10$000 á peça, ditas suissas finissimas com 8 palmos de largura a 2$000, 2$500 e 3$000 á vara, ditas victorias e tapadas da mais inferior até a mais fina que vem ao mercado; tudo isto se vende muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ
No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO
No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e vende-se á 1$000 e 1$280 e 1$600 ; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.
No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.
No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS
O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

MERINÓS PARA VESTIDOS A 1$000
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de merinós, muito leves de uma só côr e com as mais lindas cores, proprios para vestidos e roupas de meninos, capinhas bournús etc., e vende-se pelo barato preço de 1$000 o covado ; é bonita fazenda.

Lãasinhas tranrparentes a 500 rs. o covado
O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes lãasinhas transparentes proprias para vestidos, que vende a 500 rs. o covado; é muito barato.

PARA LENÇOES
No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou creguellas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte ; aproveitem.

ATOALHADOS
No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro ; tudo isto é muito barato.

Balões reguladores a 4$000 4$500 e 5$000
Chegaram ao Bazar do Pavão o mais bem feitos balões reguladores, sendo de fustão a 4$000, ditos de musselina a 4$500, ditos de lãasinha de todas as côres a 5$000, todos elles são muito baratos.

Panno preto muito barato a 3$600
O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, compradas em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra,

Lãasinhas com mescla a 500 rs. o covado
No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de finissimas lãasinhas de uma só côr com mescla, que parece mesclada de seda, e ditas muito bonitas com listras, tendo quasi a largura de chita franceza, e liquidam-se a 500 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu a 1$000 e 1$200, é grande pechincha a 500 rs.

CAMISAS DE FLANELLAS A 3$500.
No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanella de lãa, com mangas, tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento, São de muita utilidade.

Grande pechincha em camisa inglezas a 4 e 4$500
No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em leilão, de finissimas camisas inglezas com peitos e punhos de linho, sendo com collarinhos e de todos os numeros a 4$000 cada uma, ditas sem collarinhos, porém fazenda finissima a 4$500 ; é grande pechincha.

CAMISAS BARATAS a 2$800, 3$000 e 2$600
No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado ; aproveitem.

TAPETES
Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas ; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCAS A 3$200, 3$500 E 7$
Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fustão, sendo das melhores e mais encorpadas que tem vindo, a 7$000 , ditas um pouco mais abaixo a 5$500, e ditas a 3$000 ; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muito em conta.

GORGURÕES OU POUPELINAS DE SEDA Á 2$000 CADA COVADO.
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das verdadeiras poupelinas de linho e seda, com os mais modernos gostos, que se vendem a 2$000 cada covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 2$500, previne-se que não são algodão e seda, como ha muitos ; mas sim puro linho e seda ; são muito baratas.

ROUPAS PARA HOMENS
No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber :
Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.
Ceroulas de linho e algodão.
Meias curtas francezas e inglezas.
Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.
Calças de brim branco e de cores
Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes
De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE
Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr ; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ
Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crêpon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS
No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

FAZENDAS PARA LUTO
No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam :
Lãasinhas pretas lisas.
Cassas pretas de lãa.
Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.
Chitas pretas de todas as qualidades.
Alpacas pretas lisas.
Ditas lavradas com branco.
Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO
No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. o covado, ditas todas pretas, por estarem um pouco russas, á 120 o covado ; é pechincha.

Os proprietarios d'este importante estabellecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annuncios, pela razão de muitos d'elles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.
No Bazar do Pavão vendem-se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

CONFEITARIA DO BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bollos inglezes podins, pãds-deló, presentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá amendoas confeitadas, confeitos, bomboins, pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo ,cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Os donos deste estabelecimecto não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

A Nova Esperança
21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA faz os seus anuncios expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interese de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição ; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição : o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e linde laço, um dilicado ramo de finas flores, ete, etc, todos olham-se reciprocamente e dizem com sigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA : realmente !!! ! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

Lãa para bordar a 5$500 a libra

O Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, acaba de receber grande e variado sortimento de lãa, a qual vende pelo baratissimo preço de 5$500 a libra, cores sortidas.

ESCOLA PHARMACEUTICA DE PARIS
Medalha de Prata 1860
LIQUEUR DE GOUDRON CONCENTRÉE GUYOT
EXTRACTO DE ALCATRAO.
Unico medicamento approvado por todos os Hospitaes de França, Belgica e Espanha como a melhor préparação *instantanea e regulada em doses* da AGUA DE ALCATRAO.
(Duas colheradas grandes de liquido por cada litro de agua, ou uma colherada pequena por cada copo grande.)
O modificador mais energico das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga.
Exigir a firma do inventor.
DEPOSITO GERAL
Rue des Francs-Bourgeois, 17
EM PARIS.
DEPOSITO : *no Rio de Janeiro*, Duponchelle; *na Bahia*, Silva Lopes; *na Pernambuco*, P. Maurer et C^ie; *na Maranhaõ*, Ferreira et C^ie.

XAROPE DEPURATIVO DO D^R. GIBERT
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
PREPARADO POR DESLAURIERS. PH.
SUC^OR DE BOUTIGNY-DUHAMEL
31 Rua de Cléry Paris

O Xarope depurativo iodurado do Doutor Gibert offerece, no seu emprego, um résultado bom, certo e constante na cura das *impigens, escrofulas, molestias da pelle, vicio do sangue, obstrucções lymphaticas, molestias contagiosas (syphiliticas), leves ou inveteradas, e de todos os accidentes que d'ellas dependem.*

A receita deste Xarope foi approvada pela Academia imperial de Medicina de Paris.

Deposito nas principaes pharmacias do Brasil.
em Pernambuco : MAURER e C^ia; JOAQUIM MARTINHO da CRUZ CORREIA ; João da CONCEIÇAO BRAVO e C^ia ; AUGUSTO CAORS ; BARTHOLOMEO e C^ia ; ALEXANDRE RIBEIRO; ABREU RIBEIRO ; João da S^a FARIA e IRMÃO.

— Vende-se uma bonita casa nova a moderna, com 2 salas, corredor ao lado, 5 quartos, sotão muito fresco, despensa, cozinha com bom forno, grande copiar com gradeamento na frente, galinheiro tambem com gradeamento de ferro para grande porção de criação privada para despejos, telheiro para lenha, carvão, etc., cacimba com bomba de Japi, tanque coberto que serve para banho, e sitio, tem 100 palmos de frente e 500 de fundo, todo murado de novo com gradeamento na frente e portão de ferro, lindo jardim para recreio, plantação de arvoredos novos, passa-lhe o rio Capibaribe perto para os banhos, no lugar denominado Chacão n. 1, junto da estação da Casa Forte : os pretendentes poder-se-hão dirigir para tratar á rua de Thomé de Souza, outr'ora rua da Lingoeta, n. 4.

Grande pechincha

Na loja de Pereira Irmãos & C. a rua do Duque de Caxias n. 9, vende-se algodão de listra pelo barato preço de 130 rs. o covado, e sendo peça ainda se faz differença.

Fôrmas de ferro

para purgar assucar : na rua da Cadeia numero 4.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca, vinda do sertão do Ceará, em saccas de 2 1/2 e 3 alqueires cada sacca, por preço modico : á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, não precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja :

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.
Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.
Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.
Entremeios em peças de 12 tiras.
Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.
Ditos de algodão com flores e lisos.
Véos de seda para chapelinas e montaria.
Meias de seda para noivas.
Ditas abertas de fio de Escossia.
Costumes ou uniformes para meninos.
Enxovaes completos para baptisados.
Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.
Camisinhas bordadas para ditos.
Capellas brancas para meninas.
Grandes sortimento de flores finas.
Filó de seda, preto.

PERFUMARIA
Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.
Lindos vasos com pó de arroz e pinsel,
Caixinhas com ditos aromaticos.
Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.
Bonitos brincos de plaquée.
Adereços e brincos de madreperola.
Canivetes finos para abrir latas.
Thesouras para frisar babadinhos.
Aspas para balão.
Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.
Vistas para stereoscopos.
Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.
Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,
Bollas de borracha para brinquedo de crianças.
Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá n. 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Rua do Cabugá, n 3 A

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, permaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

GRANDE LIQUIDAÇAO'
Lourenço P. Mendes Guimarães
RUA DA IMPERATRIZ N. 72

Tendo resolvido o seu proprietario liquidar todas as fazendas existentes nas loja Garibaldi e Arara, convida ao respeitavel publico, amante da economia, á visitarem a loja da rua da Imperatriz n. 72, pois só deseja apurar o dinheiro.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500 a peça, ditas de 24 jardas a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000.
Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 4$000, 5$000.
Para liquidação vende-se algodão de listras proprio para calças, camisas e saias para escravos a 160 rs, o covado.
Na rua da Imperatriz vende se chailes de merinó estampados e de barra a 2$000, 2$500 e 3$000.
Arara vende cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$000, 5$000, 6$000, 7$000, e 8$000.
Para liquidação vende-se brim pardo liso bom a 500 rs, o metro, dito transado a 720, 900, e 1$000 o metro.
Para a cabar vende-se duzias de lenços brancos de cassa a 2$000, e 3$600, ditos de linho a 5$000, 6$000.
Na rua da Imperatriz vende-se cobertores de algodão a 1$400 e corbertas de chita a 1$500.
Para liquidação vende-se cortes de castores para calças de homem a 500 rs.
A Arara vende chitas largas para vestido a 240, 280, 320, e 360, rs. o covado.
O barateiro vende percalas finas para vestido a 440, rs, o covado.
Em liquidação vende-se alpacas para vestidos de Sras. a 500, rs, o covado.
A Arara vende lãazinhas para vestidos de Sras. a 320, 400 e 500, rs, o covado.
O Guimarães vende mursulina de côr para vestido de Sras. a 440 rs. o covado, dita branca a 500 rs.
O Mendes vende fustão de cores parvestidos de senhoras a 360, o covado.
O Lourenço vende cassas finas para vestidos 240, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Arara vende alpacas de lista para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado, ditas lisas a 500 e 640 rs. o covado, ditas matisadas a 640 rs.
Para liquidar vende bramante de linho e algodão a 1$800 o metro, dito de linho puro a 2$800, esta fazenda é propria para lençoes e toalhas por ter 10 palmos largura.
Vende-se cortinados para cama franceza a 1$400 o cortinado para liquidar.
Arara vende cortes de chitas para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$200 o corte para liquidar.
Vendeo se cortes de cassa a 2$500 o corte só na liquidação a da imperatriz.
Vende-se cortinados para janellas a 6$ a peça para liquidar.

ECONOMIA
Vende-se duzias de collarinhos de papel a 240 rs. para acabar.
Arara vende lãasinhas transparentes para vestidos a 500 rs. o covado.
Liquidação, vende-se parapeito liso a 2$200, 2$500, 3$. 3$500, 4$. e 5$. proprio para calsas e palitós por ser boa fazenda e barato.
Arara vende cortes de brim para calsas de homem 1$500.
Vende-se cortes de pecalas de duas saias para senhoras pelo barato preço de a 6$. cadaum.
Grande liquidação de roupa feita.
Vende-se palitós de alparca e de cores a 2$.
Vende-se ditos de ganga para homem a 2$.
Vende-se ditos de brim de algodão brancos a 2$.
Vende-se ditos de meia casemira a 2$.
Vende-se coletes de brim de cores a 1$
Vende-se ditos de meia casemira a 2$500
Vende-se calças de algodão azul a 500 rs.
Vende-se dita de algodão de listras a 800 rs
Vende-se ditas de brim pardo 2$, 1$600 e 2$500.
Vende-se calças de casemira de core a 6$ 85.

PARA AGUA.

Canos de ferro galvanisados por barato preço.
Torneiras, e curvas para os mesmos ! No armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Moinhos para café e para milho

Os melhores moinhos para café e para milho que tem vindo a este mercado se encontram no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

XAROPE SEDATIVO
de cascas de Laranjas amargas do
BROMURETE DE POTASSIUM
De J.-P. LAROZE, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

Todos os Medicos concordão em que o Bromurete de Potassium puro tem sobre o sistema nervoso, uma acção sedativa e calmante. — Reunido ao Xarope Laroze de Laranja amarga, cuja acção regenera as funcções do estomago e dos intestinos, é universalmente appreciado. Sem receio d'accidente se pode dar as pessoas adultas, quando soffrem de molestias do coração, das vias digestivas, ou nervosas em geral, assim que para as molestias nervosas da prenhez. Para as creanças, para calmar a agitação, insomnias, tosse durante a dentição.
Deposito em *Rio de Janeiro*, E. Chevelot; em *Pernambuco*, P. Maurer e C^ie; em *Maceio*, Falco Dias; em *Pelotas*, Antero Leivas; em *Bahia*, De Rocha; em *Porto Alegre*, José Bello; em *Maranhão*, Ferreira e C^ie; em *Ouro Preto*, Welmann.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7—RUA NOVA—N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.
Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.
Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.
Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras
Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.
Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas
Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tapete.
Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

Pechinchas novas

NA
Lojá Flor da Boa vista
DE
Paulo F. de M. Guimarães.

Lãas para vestido, fazendas todas novas, covado 200 a 500 rs.
Cambraias de cores francezas para acabar, covado 200 a 320 rs.
Chitas escuras e claras cores fixas, covado 240 a 360 rs.
Lãa Amelia, fazenda nova, covado 600 a 600 rs.
Brim pardo trançado, boa fazenda, metro 500 a 500 rs.
Peça de algodão e madapolão, cambraias transparentes e victorias, preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Officina de alfaiate

NA
LOJA FLOR DA BOA-VISTA
DE
Paulo F. de M. Guimarães.

Nesta officina se mandam fazer roupas feitas por medida, tendo um completo sortimento de fazendas proprias á mesma, assim como um perito mestre. Garante-se ser preços mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza.

A 6$000

Vende-se calçado francez tachiado, obra boa, pelo diminuto preço de 6$: venham á rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas confronte á rua da Madre de Deos.

Rival sem segundo,
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 40
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boa. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersla finissimos a	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	160
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo babeza a. . . .	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a, .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a. . .	20

É HOJE.
No Bazar da Moda
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
(Outr'ora Nova)

VENDE-SE

Artigos de alta moda em Paris chegados pel ultimo paquete vindo da Europa.

Para senhoras.

Chapelinas de palha de Italia com ricos e elegantes enfeites a ultima moda.
Véos de côres e pretos para montarias e passeios.
Grinaldas e capellas de flores de larangeiras para noivas.
Corpinhos de cambraia ballamente enfeitados.
Enfeites muito lindos para cabeça.
Saias brancas bordadas e de cores.
Cachinés de lãa de bonitas cores.
Sintos de diversas qualidades.
Sahidas de baile ó que ha de melhor.
Casaquinhos de renda chantely pretos.
Chapéosinhos de setim para sol.
Balões de cores e brancos para senhoras e meninas.
Laços, gravatinhas, espartilhos, lenços, meias, etc. etc.

Para homem.

Mantas e gravatas do ultimo gosto.
Colerinhos de linho bordados e lisos.
Seroulas de linho.
Camisas de meia.
Meias de superior qualidade.
Lenços de linho e algodão.
Chapéos de sol com cabo de marfim, inglezes.

Para meninos.

Costumes orientaes de fustão de cores muito bem enfeitados.
Vestuarios de diversas qualidades para baptisados.
Chapéosinhos de setim e merinó.
Sapatinhos de setim, merinó e lãa.
Toucas de todas as qualidades etc. etc.
Vende-se tudo por baratos preços.

PIANO

Vende-se um piano de mesa, proprio para ensino, preço baratissimo: á rua da Imperatriz n. 48—loja.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal de Lisboa, a ultima chegada ao mercado, por preço rasoavel: no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Commercio n. 13.

Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita n. 38, os mui conhecidos e acreditados [illegible] do [illegible], e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de [illegible], de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rosé, depurativo de Chable, digital de Labelleny, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

A TURQUEZA.

Nova loja de fazendas finas, roupas feitas e por medida, de Pinto & Martiniano, á rua do Barão da Victoria n. 9, (antiga rua Nova.)

Este novo estabelecimento acha-se provido de muito boas casemiras, pannos, brins, camisas bordadas, novas chapelinas e chapéos para senhora e menina, luvas de pellica, lãas, pilherinas, organdis, cretones, vestidos de percale d'Eté e, em uma palavra, toda fazenda, quer para senhora, quer para homem.

Saias de lãa.

Fazenda que sempre se vendeu por 10 e 12$, a loja da Turqueza vende a 5$000.

Gravatas escocezas.

Muito lindas a 1$000.

Chales.

De merinó estampado a 4$000; na loja da Turqueza, de Pinto & Martiniano, á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova.

AGORA SIM.
No Bazar da Moda
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
(Outr'ora Nova)
VENDE-SE
Lindas fazendas para vestidos.

Da alta moda de Paris!
De superior qualidade!
De bellissimos padrões!
De delicadissimas côres!

A saber:

Gases florentinas, novidade!
Poupelinas lavradas.
Grosdenaples de côres e preto.
Setim macau de cores.
Cortes para vestidos de grande novidade!
Cassas do ultimo gosto.
Fustões de côres.
Percaleas de melhor qualidade.
Berejes com listras.
Lãazinhas de diversos preços.
Alpacas de côres lavradas e lisas.
Chitas escuras muito superiores.
Filó de seda branco e preto, liso e com salpicos.
Dito de algadão.
Guipuz de linho e algodão preto e branco.
E muitas outras fazendas, como sejam:
Atoalhados para mesa e guardanapos.
Toalhas para rosto, colxas e cobertores para cama.
Bretanhas, madapolões francezes, etc. etc.
Tudo se vende muito barato.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,

TEM PARA VENDER
em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17:

Fumo em folha
de 1ª e 2ª qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

Cal de Lisboa
ultima chegada.

Potassa da Russia.

Farinha de mandioca.

Vinho Bordeaux.
de 1ª qualidade. Tudo de vende mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma farda nova muito em conta para qualquer official, no largo do Carmo, loja de alfaiate n. 18.

CONVITE

O Costa da rua Duque de Caxias n. 42, toma pelo presente a liberdade de convidar aos amigos e freguezes que sempre o honraram e continuam a fase-lo com o concurso da sua freguezia, á virem visitar o seu estabelecimento, certo de que não deixarão de agradar-se, não só de seus generos, como do tratamento e limpeza que a todos despensa.

GENEROS DE IMPORTAÇÃO

Uvas de Setumbal
Ameixas.
Peras.
Maçãas.
Vinho do Porto de diversas qualidades entre ellas a especial qualidade—gloria do Brasil—dito em pipas e barris, que é recommendavel para mesá por ser o verdadeirorinho de pasto, dito verde da melhor qualidade.
Queijos flamengos empellicado o melhor que têm vindo a este mercado.
Ervilhas novas para sopa.
Chocolate de especial qualidade.
Bolachinhas de todas as marcas e qualidades conhecidas.
Mantega ingleza e franceza de 1ª sorte.

GENEROS DE EXPORTAÇÃO

Doce de goiaba em latas
Quijos de Minas muito frescos.
Carne do sertão superior.
Queijos do sertão.

ATTENÇÃO

Vende-se uma taberna propria para principiante, por ter poucos fundos, na rua da Senzalla Nova n. 6: a tratar na mesma rua n. 22.

ATTENÇÃO

FAZENDAS BARATAS PARA ACABAR
Rua do Crespo n. 25.

SEDAS DE CORES padrões miudinhos a 1$ o covado.
MUSSELINAS brancas superiores a 400 rs. o covado.
COLCHAS ADAMASCADAS superiores de cores a 3$.
COLCHAS BRANCAS superiores de 10$ por 6$.
LAAS lisas de todas as cores a 400 rs. o covado.
MADAPOLÃO FINO superior de 4 palmos com toque de avaria a 5$500 e 6$.
ALGODAOZINHO com 18 jardas a 2$800 e 3$ a peça.
MEIAS superiores de cores para homem a 5$ a duzia.
CAMBRAIAS DE CORES finas a 240, 280 e 320 o covado.
CHITAS ESCURAS, claras e miudinhas a 200, 220, 240 e 280 o covado.
DÃO-SE AMOSTRAS com penhor, na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

Doce fino.

De goiaba, laranja, limão e bananas, vende-se constantemente á rua de Marsilio Dias, outr'ora Direita, taberna do Borges.

VENDE-SE

UMA excellente parelha de burros bem ensinados para carro: no sitio do commendador Tasso, na Cruz de Almas: para ver e fratar, todos os dias até as 9 horas da manhãa.

ESTEIRAS DA INDIA

Brancas e de cores, de 4, 5 e 6 palmos de largura; vende-se de uma peça para cima, tendo cada uma 40 jardas: no armazem de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

Para cigarros

Excellente papel de linho muito proprio para cigarros: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Bichas hamburguezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes transatlanticos bichas de qualidade superior e vendem-se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

CALÇADO

O borzeguim dourado

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30
Outr'ora rua Nova

O dono deste estabelecimento Fernando Stepple da Silva participa a seus amigos e ao publico que acaba de receber um completo sortimento de calçados, principalmente dos fabricantes Suzer e Milles, pelo vapor inglez *Oneida*, tornando-se assim mais recommendavel por ser o mais fresco no mercado.

SUZERS
Boots and Shoes

Stepple just received a complete assortment of Suzers Boots and shoes come and see them: rua do Barão da Victoria n. 30, antiga rua Nova.

NOVIDADES

A loja de Antunes Guimarães & C., outr'ora de Villar, na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, acabam de receber pelo ultimo vapor de conta propria, riquissimas chapelinas de palha e de blonde, e lindos gorros de velludo e chapéos de palha ricamente enfeitados da ultima novidade que se usa em Paris; a elles antes que se acabem!

Agua de Vichy

Vende-se agua de Vichy das fontes *Hauterive* e *Celestin*, mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Vigario n. 11.

Canôas

Vendem-se canôas para carreira e pescarias: a tratar em Fóra de Portas, na barcaça *Cruzeiro do Sul*.

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n. 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:
[illegible] dourados, moldes bonitos.
[illegible] e port-cigarros de muitas qualidades.
[illegible], simples e matisadas.
Boas caixas [illegible] costura com sua competente chave.
[illegible] de marfim com o bocal de prata.
Modernos [illegible] sobresahindo entre elles [illegible].
Commodas [illegible] duas gavetas e com espelho.
Port bouquet [illegible] melhor tem apparecido.
Port relogios de muitas qualidades.
Bons talheres para crianças.
Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.
Toalhas e fronhas de labyrintho.
Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.
Chapéozinhos gorros e bonets para meninos e meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS
para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS
ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.
Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS
recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE
tem a Nova Esperança os sabonetes de pós de arroz.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca, nova, de Santa Catharina, chegada no patacho portuguez *Ullisses*, fundeado defronte do trapiche do Sr. Barão do Livramento: a tratar no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17, ou a bordo do referido navio.

LISTA GERAL 158.ª

DOS PREMIOS DA 5.ª PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA, EXTRAHIDA EM 2 DE SETEMBRO DE 1870.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	6$	198	6$	370	6$	609	6$	871	6$	1098	6$	1365	6$	1492	6$
3	—	203	—	71	—	11	—	79	—	1100	—	14	—	97	—
11	—	7	—	74	—	14	—	86	—	7	—	17	—	99	—
22	—	10	—	78	—	18	—	87	—	24	—	23	—	1503	—
27	—	12	—	80	—	22	—	89	—	27	—	25	—	8	—
30	—	15	—	83	100$	32	—	97	—	33	—	29	—	12	—
34	—	16	—	86	6$	39	—	904	—	36	20$	31	—	16	—
35	—	22	—	87	—	42	—	9	—	40	6$	33	—	18	—
44	—	24	—	92	—	46	—	23	—	46	—	39	—	25	—
49	—	29	—	94	—	49	—	27	—	49	—	40	—	27	—
56	10$	35	—	98	—	50	—	28	—	51	—	41	—	29	—
66	6$	38	—	401	—	53	—	29	10$	53	—	49	—	36	—
69	—	41	—		—	55	—	31	6$	57	—	57	—	37	—
70	—	45	—	10	5:000$	57	—	32	—	59	—	62	—	51	—
74	—	52	40$	31	6$	59	—	33	—	64	—	74	—	53	—
76	—	54	6$	34	200$	63	—	41	—	67	—	77	—	55	—
78	—	55	—	36	20$	75	—	46	—	68	—	82	—	56	—
82	—	62	—	54	6$	77	—	48	—	73	—	83	—	57	—
83	—	63	—	58	—	82	—	51	—	74	—	90	—	58	—
86	400$	67	—	59	—	88	—	57	—	76	—	93	—	59	—
88	6$	68	—	69	—	89	—	60	—	82	—	1402	—	60	—
95	—	78	—	70	—	92	—	66	—	84	—	3	—	61	—
97	—	84	—	75	—	704	—	72	—	85	—	6	—	64	—
99	—	87	—	76	—	11	10$	76	—	91	—	8	—	66	—
102	—	93	—	92	—	12	6$	83	—	98	—	11	—	70	—
5	—	95	—	507	—	20	—	84	—	1202	—	13	—	71	—
14	—	96	—	10	—	21	—	93	—	3	—	16	—	79	—
16	—	97	—	11	—	26	—	94	—	6	—	32	—	83	—
17	—	301	—	21	20$	35	—	96	—	7	—	34	—	85	—
20	—	6	—	26	6$	48	—	99	—	12	—	36	—	90	—
24	—	8	—	27	—	56	—	1004	—	22	—	37	—	97	—
28	—	10	—	33	—	58	—	7	—	26	—	40	—	98	—
32	—	14	—	34	—	68	—	9	—	28	—	42	10$	1601	—
34	—	15	—	35	—	79	—	12	—	42	—	50	6$	4	—
40	—	20	—	36	—	83	—	17	—	47	—	51	—	10	—
44	—	22	—	42	—	84	—	19	—	49	—	52	—	13	—
46	—	23	—	44	—	94	—	27	—	53	—	56	—	19	—
59	—	33	—	45	—	96	—	36	—	77	—	62	—	25	—
63	—	35	—	51	—	805	—	53	—	82	—	68	—	38	60$
68	—	37	—	53	—	9	—	56	—	83	—	69	—	41	6$
69	—	38	—	54	—	18	10$	59	—	91	—	71	—	44	—
71	—	46	—	69	—	28	10$	62	—	93	—	73	—	48	—
73	—	50	—	71	—	30	6$	63	—	94	—	75	—	51	—
76	—	52	—	85	—	36	—	72	—	97	—	78	—	58	—
79	—	63	—	95	—	39	—	87	—	98	—	90	—	68	—
90	—	65	—	602	—	49	—	96	—	99	—			72	—
93	—	69	—	3	—	65	—								

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1678	6$	1936	6$	2142	6$	2327	6$	2516	6$	2805	6$	2983	6$	3203	10$
80	—	37	—	43	—	30	—	20	—	10	—	86	—	4	6$
87	—	42	—	45	—	45	—	21	—	12	—	87	—	12	—
94	—	43	—	48	—	48	—	39	—	15	—	89	—	13	—
1709	—	45	—	49	—	50	—	43	—	23	—	92	—	15	—
17	—	47	—	50	—	52	—	48	—	25	—	95	—	20	—
21	—	53	—	55	—	60	—	50	—	26	—	3000	—	22	—
28	—	57	—	57	—	68	—	54	10$	27	—	5	—	25	—
38	—	61	—	59	—	72	—	57	6$	29	—	6	—	26	—
44	—	67	—	62	—	74	—	60	20$	31	—	7	—	32	—
50	—	76	—	63	—	75	—	71	6$	32	—	10	—	44	10$
54	—	78	—	65	—	79	—	78	—	40	—	25	—	48	6$
57	—	87	—	74	—	80	20$	83	—	46	—	26	10$	49	—
60	—	89	—	78	—	82	6$	89	—	47	—	28	6$	65	—
63	—	96	—	79	—	83	—	98	10$	48	—	29	—	71	—
67	—	99	—	85	—	88	—	99	6$	50	—	34	—	76	—
72	40$	2003	10$	86	—	91	—	2620	—	57	—	37	—	77	—
80	6$	15	6$	88	—	94	—	36	—	63	—	39	—	83	—
92	—	29	—	2211	—	2404	—	38	—	64	—	43	—	85	—
98	—	32	—	25	—	5	—	54	—	66	—	44	—	90	—
1801	—	36	10$	26	—	11	—	56	—	67	—	53	—	93	—
4	—	40	6$	27	—	13	—	57	—	72	—	58	—	3303	—
6	—	43	—	32	—	16	—	59	—	73	—	61	—	7	—
7	—	48	—	39	—	17	10$	72	—	85	—	67	—	13	—
10	100$	49	10$	44	—	23	6$	73	—	90	—	70	—	14	—
11	6$	50	6$	46	—	24	—	74	—	94	—	71	—	16	—
17	10$	53	—	52	—	31	—	77	—	96	—	77	—	18	—
18	6$	57	—	53	—	37	—	83	—	98	—	81	—	19	—
21	—	60	—	60	—	42	—	86	—	2904	—	90	—	21	—
25	—	66	—	64	—	45	—	92	—	10	—	3107	—	27	—
34	—	72	—	67	—	50	—	98	—	14	—	11	—	35	—
38	—	77	10$	70	—	51	10$	2711	—	20	—	15	—	40	—
41	—	91	6$	75	—	65	6$	12	—	21	—	18	—	42	—
43	20$	97	—	80	20$	66	—	19	10$	29	—	29	900$	43	—
45	6$	99	—	91	6$	72	—	21	6$	33	—	31	6$	47	—
53	40$	2108	100$	93	—	74	—	30	—	34	—	38	—	52	—
63	6$	9	6$	94	—	86	—	36	—	36	—	40	—	55	—
69	—	12	—	98	—	90	—	40	—	40	—	45	—	59	20$
70	—	14	10$	99	—	92	—	46	—	43	—	49	—	65	6$
86	—	17	10$	2302	—	93	—	48	—	51	—	66	—	69	—
94	—	20	6$	2	—	99	—	51	—	53	—	69	—	71	—
1905	—	22	—	3	—	2504	—	77	—	58	—	75	—	72	—
17	—	23	—	8	—	7	—	86	—	65	—	85	—	76	—
20	—	31	—	15	—	9	—	87	—	68	—	86	—	77	—
21	—	35	—	22	—	10	—	92	—	71	—	88	—	80	—
22	—	38	—	25	—	12	—	2802	—	78	—	89	—	83	—

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discurso do Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, na sessão de 13 de agosto, sobre a reforma da lei de 3 de dezembro de 1841.

O Sr. Theodoro da Silva (Attenção) :— Sr. presidente, só em obediencia a V. Exc. e ás prescripções do regimento é que eu me resigno a tomar a palavra e occupar a attenção da casa sobre o assumpto grave e melindroso que se discute em hora tão adiantada, causando sensivel desagrado aos meus illustres collegas. (Não apoiados.)

O Sr. Fontes : — Nós o ouviremos com muito prazer.

O Sr. Theodoro da Silva : — Attendendo-se, porém, á necessidade indeclinavel em que me acho, ou de renunciar a vez de fallar ou de sujeitar-me aquella contrariedade (não apoiados)...

O Sr. Pinto Lima : — Contrariedade nenhuma : ao contrario.

O Sr. Theodoro da Silva : — ... peço aos meus illustres collegas que m'a relevem.

O Sr. Casado : — Nós o ouviremos com muito prazer.

O Sr. Theodoro da Silva : — Tambem peço licença ao illustre deputado, meu amigo que acaba de prender nossa attenção com o importante discurso que proferio, para não entrar desde já na série de considerações que despertam as que fez S. Exc. eu o farei no correr do meu discurso.

Trata-se, Sr. presidente, da reforma da lei de 3 de dezembro, da lei de mais importancia historica e politica de quantas temos na nossa collecção de leis. (Apoiados.) Ella, prendendo-se ao codigo do processo, cujo regimen alterou, e sendo a origem das tentativas de reforma que fazem-se ha 30 annos, até agora inutilmente, resume na minha humilde opinião a historia do paiz desde os tempos que succederam á abdicação até o presente.

Realisado em 1831, no memoravel 7 de abril, aquelle notavel acontecimento politico a exageração das idéas liberaes triumphantes e as impetuosas tendencias de federalismo nas provincias agitavam o paiz, e ameaçavam a ordem publica.

Tal era a anarchia que perturbava o imperio depois daquella época que a regencia trina vio se impellida a dirigir-se a esta augusta camara por uma celebre mensagem, declarando que renunciava o poder pela impossibilidade de reger o paiz, tão grande era o seu enfraquecimento da autoridade.

Isto passava-se, senhores, a 30 de julho de 1832. A 31 de julho uma commissão desta casa, emittindo o seu parecer sobre aquella mensagem, indicava, entre outras medidas urgentes para resolver-se a crise, que se adoptasse sem mais demora o projecto de organisação judiciaria, que veio a ser o codigo do processo. Adoptado quasi por acclamação, a 23 de novembro do mesmo anno, era definitivamente promulgado como lei do Estado.

Suas disposições dominantes resentiam-se das idéas democraticas e descentralisadoras do mais adiantado liberalismo, sendo caracteristicos do novo regimen estabelecido pelo codigo do processo a politica electiva, a preponderancia do elemento popular na escolha de juizes municipaes, em summa, a expansão ao elemento local, sem sujeição a algum ponto de unidade, como base da organisação destinada a melhorar e garantir a segurança individual e a paz publica.

Infelizmente, senhores, esta organisação, impropria para as circumstancias, em pouco tempo mostrou os seus funestos effeitos. (Apoiados.) Era um salto dado contra a natureza das cousas : na ordem moral, como na physica, não se caminha abruptamente ; e salto foi esse que demos passando do regimen da Ord. do L. 5º para o de tão liberrima lei.

O Sr. Duque Estrada Teixeira : — Leiam-se os relatorios de todos os ministros desse tempo.

O Sr. Theodoro da Silva : — Pouco tempo depois o senador Vergueiro declarava que, no dia seguinte áquelle em que o codigo do processo havia sido adoptado, elle se compenetrara da necessidade da sua reforma. (Apoiados.)

Feijó em 1832, Aureliano de 1833 a 1834 Alves Branco em 1835, ministros da justiça, todos em seus relatorios insistiam pela satisfação da urgente necessidade da reforma do codigo do processo, que não garantia, não podia garantir os direitos individuaes e a ordem publica. A anarchia lavrava por todo o paiz, os crimes succediam-se n'uma progressão espantosa e a autoridade estava desarmada. A policia electiva, ou acobardava-se diante das paixões locaes de que dependia para a sua reeleição, ou fazia causa commum com ellas.

Taes eram as circumstancias, Sr. presidente, que Aureliano, aquelle ministro da justiça, proeminente no partido liberal, formulava suas idéas de reformas, na maior conformidade com as que depois vieram a ser adoptades pela lei de 3 de dezembro. Aureliano, n'um projecto apresentado ao poder legislativo, propunha que se organisasse a policia com chefes de policia nas capitaes das provincias, de nomeação do governo, e tendo por seus delegados os juizes de direito nas comarcas, triste e mesquinha posição essa a que ficava reduzido o poder judiciario, sendo o juiz de direito, o juiz perpetuo, subordinado aos agentes do poder administrativo, isto é, aos chefes de policia.

Os delegados, conforme elle propunha, seriam auxiliados por subdelegados nos districtos, e estes por inspectores de quarteirão a quem nomeavam. Em duas palavras, a policia deixava de ser local e electiva e tornava-se centralisada e de nomeação do governo, como cumpria que fosse.

Pergunto eu, Sr. presidente : esta organisação não é tão conforme com a que veio a ser adoptada pela lei de 3 de dezembro ?

Entretanto, Sr. presidente, antes que prosiga na ordem de considerações que naturalmente desperta o facto dessa conformidade de idéas, seguido do incomprehensivel desaccordo dellas, peço licença á camara para em traços muito rapidos descrever o estado de anarchia a que havia chegado então o paiz.

Na Bahia era assassinado nas ruas publicas da capital o respectivo presidente, o visconde de Camamú ; os assassinos ficaram impunes, nem sequer foram descobertos. O mesmo succedeu na provincia do Rio Grande do Norte, em 1838, sendo o presidente Manoel Ribeiro da Silva Lisboa igualmente victima da [illegible] migos.

Nas [illegible] como nos mais adiantados, e [illegible] que crimes e a impunidade causavam grandes perturbações sociaes e intimidavam as mesmas autoridades.

O proprio acto addicional, com que em 1834 se procurara satisfazer as aspirações das provincias, não pôde conter desordens e revoluções. Diversas provincias tinham-se revolucionado : a Bahia com a *Sabinada* e o Rio Grande do Sul com a *republica de Piratinim* ardiam em guerra civil. No Maranhão no Pará, por toda a parte a tranquillidade publica perturbava-se e a conflagração era quasi geral. (Apoiados.)

Ao que era devido tão assombroso estado ? A autoridade da regencia, só por propria natureza era fraca para fazer frente ao impeto de idéas seductoras de um liberalismo e federalismo exaltados, achava-se por outro lado reduzida á impotencia para garantir os direitos individuaes e manter a tranquillidade publica, tendo por agentes autoridades electivas e locaes.

Os juizes de paz, juizes que pela constituição deverão ser puramente conciliadores, homens de paz e concordia, haviam sido convertidos em juizes policiaes e criminaes, para desempenho de cujas funcções tanto se fazia preciso que não dependessem de clientes nem de cabalas eleitoraes. Sem nenhuma ligação com algum centro de unidade, elles, só obedientes aos interesses e paixões locaes, em luta aberta com os juizes de direito nas comarcas e desobedecendo ás ordens dos proprios presidentes de provincia, foram, Sr. presidente, os encarregados da manutenção da ordem. Bem se vê, bem se comprehende que com tal organisação electiva, e sem nexo, o governo não podia mesmo ser responsavel pela segurança individual e publica tranquillidade, cuja manutenção constitue o primeiro dever de governos regulares.

Era, pois, instante e urgente a necessidade de que quanto antes se reformasse a lei que dava semelhantes fructo. (Apoiados.) Para isto os proprios liberaes mais proeminentes, como já disse, Feijó, Vergueiro, Alves Branco e Aureliano, e este designadamente em seu projecto, cujas disposições capitaes já enunciei, todos estavam de accordo que era indispensavel a reforma.

O Sr. Duque Estrada Teixeira : — Feijó lamentava em altos brados a fraqueza do governo, que não tinha força, que estava impotente e abandonado.

O Sr. Theodoro da Silva : —Mas, senhores, quando parecia que o accordo era completo, consummou-se no paiz um facto, que na ausencia de outro termo qualificarei de memoravel,— a maioridade ; e, effectuado este grande acontecimento politico, coube a direcção, do estado ao partido liberal, da qual direcção com grande exacerbação sua foi dispensado em 1841, sendo chamada ao poder a politica adversa.

Cousa digna de memoria, tão inconsequentes são os juizos humanos ! A pretendida reforma, reputada como reclamação da opinião nacional, com a mutação da politica sentio se logo embaraçada pela incandescente e obstinada opposição dos homens que haviam deixado o poder.

Desde o senado até esta augusta camara a discussão e votação da lei de 3 de dezembro, cujas idéas capitaes quanto á organisação da policia eram aquellas já por mim referidas, foi estorvada pelo vigor da opposição, aquecida com as qualificações asperrimas que davam ás principaes das suas disposições. Não obstante, tal foi tambem a tenacidade de seus sustentadores, o projecto foi adoptado e convertido em lei.

Infelizmente a opposição sahio das raias legaes, como V. Exc. sabe, pois sua exacerbação, cada vez mais pronunciada por motivos sem fundamento, converteu-se no maior dos desvarios que os povos podem commetter, levando os nossos adversarios a uma revolução, que ensanguentou duas provincias.

O Sr. Duque Estrada Teixeira : — Subindo depois ao poder, provaram que era apenas um pretexto, não era um motivo.

O Sr. Theodoro da Silva : — Entretanto, Sr. presidente, são decorridos 30 annos e a lei de 3 de dezembro, não obstante os esforços mais ou menos sinceros que até hoje tem sido feitos, ainda permanece quasi que em pleno vigor ; o que, se attesta a prudencia da marcha, embora lenta, dos governos representativos, tambem protesta contra aquella revolução.

Como quer que seja, é certo que, dominando o partido liberal logo depois da extincção della, uma commissão desta camara, n'um sensato parecer que existe nos archivos da casa, declarou em 1845 que a *experiencia ainda não havia aconselhado a conveniencia da reforma da lei.*

Succedem-se os tempos ; e, se em principio os estadistas conservadores pretendiam mante-la em sua integridade, desde que sobreveio a época mais calma da conciliação, a opinião delles foi-se modificando e hoje ainda é mais decisiva. Se ao partido conservador cabe por contraste as reformas impensadas, comtudo, aproveitadas as lições da experiencia, parece que a providencia reserva-lhe a missão de realiza-las, quando estão amadurecidas e o espirito publico as reclama como necessidades verdadeiramente nacionaes.

Esta é a historia do partido conservador, não só no Brasil, mas tambem em outros paizes, como a Inglaterra. Alli, a suppressão do trafico, a abolição da escravidão nas colonias, a emancipação da Irlanda, a lei dos cereaes, todas estas grandes reformas foram effectuadas pelo partido conservador...

O Sr. Duque Estrada Teixeira :—E afinal a reforma eleitoral.

O Sr. Theodoro da Silva :—... é certo que depois de uma resistencia de annos, resistencia prudente em quanto o espirito publico não depurou as exagerações, resistencia necessaria e efficaz para que qualquer reforma assente na experiencia. Parece que somos chegados a esse estadio.

Se, pois, a calma e os interesses do paiz nos levam a reconhecer a conveniencia da reforma da lei de 3 de dezembro, compre, para que ella seja satisfactoria, comparar, ainda que ligeiramente, os pontos em que essa lei se assemelha e differe do regimen do codigo do processo, para conhecer-se o que é preciso corrigir ou melhorar.

A lei de 3 de dezembro, quanto aos meios de intentar a acção judiciaria, estabelece os mesmos que o codigo do processo havia estabelecido, a saber : procedimento ex-officio, acção particular e acção publica. Quan[illegible], importantissima garantia para a liberdade individual, consagra as mesmas [illegible] processo, apenas regulando melhor a hyerarchia das autoridades para a interposição dos recursos, porque, como sabe V. Exc., outr'ora não estava [illegible] ou discriminada a ordem e competencia daquellas autoridades para tal fim.

E com relação ás finanças, a lei de 3 de dezembro mantém o mesmo nivel até o qual ellas podem chegar, e tão somente fez a alteração concernente á accumulação das penas dos crimes, embora por si affiançaveis, para que deixassem de sê-lo, cuja gravidade reconheço e talvez não deva ser mantida, pois os crimes devem ser affiançaveis ou não pela sua propria natureza, se são leves ou graves, se causam maior ou menor alarma, e não pela qualidade das penas, e menos pela sua accumulação.

Estes são os pontos que entendem propriamente com a liberdade individual, e nelles não ha differenças assignaladas. Quanto á prisão preventiva, que tantos clamores tem levantado, em parte com fundamento, a lei de 3 de dezembro não autorisa os abusos que teem havido : ella encontrou-a permittida pelo codigo do processo e manteve-a nos mesmos termos. Neste particular as disposições das duas leis são identicas ; os abusos não sahem de suas entranhas.

Mas é verdade que a lei supprimio as juntas de paz, o jury de accusação, e finalmente desenvolveu e fortificou o recurso das appellações officiaes dos juizes de direito, sendo estas as mais profundas de suas differenças relativamente ao codigo do processo ; mas eram precisas estas alterações ? Detenhamo-nos sobre estes tres pontos para conhecermos a importancia de cada um.

As juntas de paz só serviam para entorpecer a marcha da administração da justiça. (Apoiados). Incumbidas de conhecer dos recursos interpostos das sentenças dos juizes de paz nos crimes que lhes cumpria julgar, ellas, consistentes na reunião de maior ou menor numero de juizes de paz, quasi nunca funccionavam, a não ser nos grandes centros populosos onde era mais facil o seu ajuntamento. (Apoiados). Conseguintemente era mister, até para bem da liberdade individual e da regularidade na administração da justiça, que as juntas de paz fossem supprimidas para que cessasse a demora dos julgamentos, cousa tão nociva aos direitos dos réos e da sociedade.

E cumpre assignalar que, ácerca desta suppressão, nenhuma queixa se faz hoje, todos a justificam, posto que no tempo da elaboração da lei de 3 de dezembro não succedesse o mesmo e servisse ella de pretexto a vehementes declamações.

Com relação ao jury da accusação, basta que observemos que outros paizes em melhores condições que o nosso, especialmente quanto á densidade de população e cultura dos espiritos, o tem abolido, para convencermo-nos de que era conveniente a sua suppressão. A França acabou com elle, Portugal já não o conserva, e no nosso paiz, pelas mesmas razões que actuaram naquelles, não se podia manter, sobretudo naquella época de 1841 (apoiados) ; o pessoal dos jurados era então, como ainda é hoje, insufficiente para as funcções dos dous jurys de accusação e julgamento. Se mesmo no presente, não obstante o desenvolvimento do paiz nestes ultimos 30 annos, ha quem se lembre de alargar a esphera territorial do jury, estabelecendo-o só nas cabeças de comarcas, pela insufficiencia de pessoal apto para que funccione em todos os termos judiciarios, o que não seria em 1841, em que necessitava-se de um pessoal muito mais numeroso para os dous jurys de accusação e julgamento ?

A suppressão, pois, desse jury era realmente por incontestavel necessidade. Da insufficiencia do pessoal, junto a outras causas, até resultava que o jury, não se reunindo as duas vezes annuaes, como lhe cumpria, e ficando demorados os processos, não eram submettidos ao julgamento do segundo jury. Pela lei de 3 de dezembro o despacho de sustentação de pronuncia corrigio esse grande embaraço.

Além de que o jury de accusação conhecia não só de facto como de direito, isto é, para declarar se havia materia de accusação, cousa equivalente ao despacho de sustentação de pronuncia, e dependente de certa illustração juridica, elle nem sequer era ajudado por debates, como no jury de julgamento. Composto como era de um pessoal sem habilitações, e resolvendo sem discussão, suas decisões muitas vezes eram despropositadas e injustas. E haverá quem o queira resurgir ?

Resta a appellação official do juiz de direito, que levantou tantos clamores, e ainda hoje se diz que desnaturou o tribunal do jury. Peço licença áquelles que pensam deste modo para divergir de sua opinião. Em primeiro lugar observo que este recurso existia já pelo codigo do processo, é verdade que menos amplo : o art. 301 dizia que o juiz de direito póde appellar ex-officio, nos casos em que se não conforme com a decisão dos juizes de facto ; a lei de 3 de dezembro estabeleceu a mesma disposição, porém com mais lucidez e precisão. Não se podia então, sendo pouco apto o pessoal dos jurados, e lavrando a impunidade por todo o paiz, prescindir de semelhante appellação, de que mesmo agora não se póde prescindir de todo.

Em segundo lugar observo que tal recurso não desnatura a instituição do jury, cujas decisões são por fim soberanas, quando por effeito do provimento do dito recurso tenha o jury de julgar do facto de novo. Porventura no jury inglez o juiz que preside o tribunal não tem a faculdade, que alli não se considera anniquilladora da integridade e pureza da instituição, de convidar os jurados, depois da decisão, se lhe parece injusta, para que a reconsiderem e reformem ? Porventura não tem o arbitrio, que não teem os juizes de direito no nosso paiz, de suspender a execução do julgamento, e referi-lo ao secretario de estado com as suas duvidas, se a decisão lhe parece injusta por contraria ás provas ? O certo é que, embora seja máo o actual systema de recursos em Inglaterra, os juizes inglezes estão armados de mais poder que os nossos a respeito das decisões do jury.

Em França não teem faculdade semelhante os juizes da *cour d'assises*, isto é, quando se convencem de que o jury enganou-se quanto ao fundo da questão, não podem sujeitar o caso a novo jury na sessão seguinte ? Em Portugal, se as respostas do jury forem evidentemente injustas, não póde o juiz presidente annulla-las, ordenando que a causa seja julgada n'outro dia ?

O [illegible] dis que a faculdade de [illegible] se juiz de direito desnatura a instituição, se estes são os exemplos de outros paizes, como a Inglaterra, a patria do jury ?

Esta censura é um destes entes de razão que surgiram no paiz pelas exigencias da exacerbação que acompanhou a discussão da lei de 3 de dezembro, e que levou espiritos exaltados a excessos revolucionarios.

Com estas considerações eu tenho por fim vindicar a reputação da lei de 3 de dezembro das censuras que tenho ouvido nesta casa, e designadamente a um dos meus melhores amigos, o illustre deputado pela minha provincia.

O Sr. Uchôa Cavalcante :—Mas não censurei a lei nestes pontos.

O Sr. Theodoro da Silva :—É certo que a lei de 3 de dezembro, estabelecendo, como estabeleceu, um regimen de organisação policial centralisado, e mais que isso (cumpre ser justo indicando o seu principal defeito, na occasião em que se trata de reforma-la) concentrando nas mãos dos agentes policiaes grande somma de poderes, com esta grande concentração de poderes, mais do que pelos effeitos daquella centralisação, até certo ponto indispensavel em qualquer paiz para a boa organisação da policia, que deve ser os braços do governo, o primeiro responsavel pela segurança dos direitos individuaes e da ordem publica ; a lei de 3 de dezembro, dizia eu, tem dado lugar a grandes abusos que eu deploro, sobretudo com relação ás liberdades politicas : abusos que devem cessar, como outros provenientes de nossos usos sobre o recrutamento e da organisação da lei da guarda nacional. Não será a reforma da lei de 3 de dezembro que por si só restaurará a liberdade do voto, grande *desideratum* do paiz ; mas com outras reformas e melhoramentos apropriados, e sobretudo com o desenvolvimento e fortificação do espirito publico, é possivel que melhorem os nossos costumes politicos.

Eu não encobro, Sr. presidente, que aquella grande concentração de poderes multiplos nas autoridades policiaes merece ser corrigida ; mas, nas circumstancias em que estava o imperio quando a lei foi adoptada, não se podia prescindir de tal organisação. (Apoiados). Em 1841, mais que hoje, a insufficiencia do pessoal habilitado era um obstaculo para a divisão de poderes por agentes distinctos ; e, não obstante aquella concentração, muito avultou o numero das autoridades creadas então, o qual sem ella seria muito maior. Demais, lavrando com audacia a anarchia, a desordem e a impunidade por todo o paiz, era preciso, muito preciso constituir a autoridade com uma certa contextura de fortaleza que não tinha, pois estava inteiramente enfraquecida. (Apoiados).

Se os abusos posteriormente prevaleceram-se daquelle defeito de organisação, como meio de compressão para triumphos eleitoraes, nas circumstancias em que a lei foi adoptada elle era quasi inevitavel e, portanto, desculpavel. (Apoiados).

Felizmente as circumstancias actuaes são outras. Não concorrerei para que se descentralise a policia ; o governo deve ter os meios de acção para prevenção, descoberta e repressão do crime ; agora, como no passado, como no futuro, é necessario que elle seja o supremo ponto de unidade do mechanismo policial ; mas a divisão ou desconcentração de poderes de seus agentes é o meio mais efficaz de garantir as liberdades e os direitos individuaes. (Apoiados).

Com estas vistas é que se clama pela separação da policia e da justiça ; reputo esta separação somente facil em theoria, e considero mais proficua que ella a prohibição ou cessação do procedimento ex-officio, como depois demonstrarei.

Tendo assignalado, Sr. presidente, quaes foram as vantagens resultantes do regimen iniciado pela lei de 3 de dezembro, bem como os inconvenientes e abusos que della teem provindo, e reconhecendo finalmente a necessidade de reforma-la, eu peço permissão ás illustres commissões de justiça civil e criminal para acompanha-las *summa capita*, no trabalho que offereceram á consideração da casa ; refiro-me ao seu projecto substitutivo que ora discutimos.

Não o farei com os largos desenvolvimentos que o assumpto comporta e exige mesmo, porque em hora tão adiantada da noite isto seria abusar muito da benevolencia dos que estão me ouvindo. Com apprehensão do incommodo que causo (não apoiados), eu não posso resistir á tendencia de dizer quanto penso com o menor numero de palavras.

Um Sr. Deputado :—Falle, falle.

O Sr. Theodoro da Silva :—Declaro antes de tudo que comprehendo que as illustres commissões naturalmente teriam escrupulos de inserir no projecto certos melhoramentos relativos á organisação judiciaria, sobre cujo acerto ainda não ha completo accordo. Todavia ha necessidades sobre as quaes a opinião publica está formada, sobre as quaes não póde haver duvida, e que, devendo por conseguinte ser satisfeitas promptamente, ficaram não obstante sem ser remediadas.

Eu não quero demorar-me ácerca das inconveniencias resultantes da actual organisação do supremo tribunal de justiça ; inconveniencias que se assignalam pelo facto de que, não obstante ser elle o mais importante dos tribunaes, os seus accórdãos concedendo revistas são alterados e desattendidos pelas relações revisoras, quer julguem *de meritis*, quer de nullidades. Desse estado de cousas resultam incoherencias nos julgados, opposição de arestos, e vacillação e incerteza de direitos, o que tudo é muito prejudicial, quer aos interesses particulares, quer ao decóro da justiça.

Cumpre, portanto, meditar e escolher o melhor systema que regularise o supremo tribunal e uniformise a jurisprudencia, reforma muito necessaria, se fôr bem pensada.

Peço licença as nobres commissões para dizer-lhes que não me parece justificavel a omissão que commetteram, deixando de propôr a creação de mais algumas relações como o deveram ter feito. (Apoiados.)

Eu não quero agora estar discutindo cousas que talvez sejam ociosas, como a insufficiencia das quatro relações actuaes. Observo tão sómente que por falta de mais relações soffrem os direitos daquelles que desanimam de faze-los valer em tribunaes longinquos, fica muito cara a justiça para quem, mais abundante de meios pecuniarios, affronta aquelle obstaculo, confiando em advogados e procuradores á quem não conhecem, retardam-se os recursos, e só difficulta-se o conhecimento dos crimes de responsabilidade da competencia das relações. (Apoiados.)

Conseguintemente, sendo a opinião publica concorde a este respeito, como é, o que nos cumpre é dar satisfação a esta urgentissima necessidade ; tanto mais que deste modo obedecemos á disposição constitucional que prescreve que em cada provincia haja uma relação. Eu penso que não se podem antepôr a tão procedentes razões outras de ordem pecuniaria. Não se pretende desbaratar as receitas do Estado com o melhoramento da administração da justiça, para a qual temos sido avaros : sejamos mais economicos a outros respeitos. Demais observo áquelles que oppoem o obstaculo das difficuldades pecuniarias que o augmento do numero das relações importará pequena despeza, será muito diminuto se fôr bem aproveitado o pessoal dos desembargadores existentes nas quatro relações que ha. (Apoiados.)

Essas quatro relações devem ter 56 desembargadores e actualmente funccionam 71. Ora, alterado o respectivo regimento interno das relações para que o seu processo se torne mais simples e demandem a intervenção e revisão de menor numero de desembargadores do que actualmente, como se faz preciso, o que habilita a diminuir o seu pessoal e fixar conforme esta reducção o pessoal das que se crearem ; penso que com poucos desembargadores mais além dos 71 existentes poder-se-ha fazer essa creação em algumas provincias do Imperio, se não em sete, como pedem os illustres deputados na emenda que mandaram á mesa, ao menos em tres ou cinco. O essencial é attender de algum modo, embora limitado, á necessidade.

De novo peço desculpa á camara por estar lhe tomando o tempo. (Não apoiados.) Quem sabe se as humildes observações que ainda preciso fazer apraveitaram ás illustres commissões, se ellas quizerem rever e melhorar o projecto, como parece de necessidade, attendendo quer aos debates havidos, quer á multidão de emendas que já estão offerecidas ?

Me parece que a permanencia dos tribunaes do commercio, taes quaes se acham constituidos, com jurisdicção contenciosa, não é conveniente, é menos acertada, além de inconstitucional. Basta que subsistam com funcções administrativas. (Apoiados.)

(Continuar-se-ha).

LITTERATURA.

POUCO DE TUDO.

« Eis-aqui substancialmente o que o Sr. de Thile me disse, repetindo muitas vezes a sua primeira declaração de que não tinha sido e não seria questão do principe Hohenzollern para a corôa de Hespanha. Assignado *Benedetti*.

« Depois desta prova, julgo superfluo entrar em novas considerações sobre um ponto que devemos considerar como definitivamente demonstrado.—*Grammont*. »

« —*Circular do conde de Grammont aos agentes diplomaticos francezes.*—Paris, 3 de agosto. Sr. embaixador.—Vimos hoje a communicação enviada pelo conde de Bismark ao embaixador da Prussia em Londres denunciando a Inglaterra os pretendidos segredos de que o chanceller federal se dizia depositario. O seu despacho não accrescenta facto algum essencial aos que já havia enviado. Só encontramos algumas inverosimilhanças mais. Não as refutaremos. A opinião politica já fez justiça ás affirmativas que não se revestem de autoridade alguma pela audacia com que se repetem, e consideramos como irrevogavel o facto, apezar de todas as negativas em contrario de que nunca o imperador Napoleão propoz á Prussia um tratado para se apoderar da Belgica. Esta idéa pertence ao Sr. de Bismark, sendo um dos expedientes dessa politica sem escrupulos que segundo esperamos, chega ao seu termo.

« Abster-me-hia portanto de refutar asserções cuja falsidade é hoje patente, se o autor da nota prussiana, com uma falta de tacto que pela primeira vez observo n'um documento diplomatico, não houvesse citado parentes do imperador como portadores de mensagens e confidencias compromettedoras.

« Por grande que seja a repugnancia com que me vejo obrigado para seguir o chanceller prussiano, a entrar n'uma senda tão contraria aos meus habitos, faço-me superior a este sentimento, porque é dever meu repellir as perfidas insinuações que, dirigidas contra os membros da familia imperial, tendem a lastimar o proprio imperador.

« Em Berlim foi onde tomando o Sr. de Bismark a iniciativa que hoje nos quer attribuir de idéas por elle concebidas, solicitava nestes termos ao principe francez, a quem hoje faz intervir nesta inconveniente polemica.

« Buscaes uma cousa impossivel querendo as provincias do Rheno que são allemãs. Porque motivo não vos annexionaes a Belgica, onde existe um povo que tem a mesma origem, a mesma religião e que falla o mesmo idioma ? Já fiz dizer tudo isto ao imperador. Se adoptasse os meus planos, ajudal-o-hiamos a apoderar se da Belgica. Quanto a mim, se eu fosse o soberano, e não me visse compellido pela obstinação do rei, já isto seria cousa feita. «

Estas palavras do chanceller prussiano foram litteralmente repetidas na côrte de França pelo conde Goltz. Este embaixador occultava tão pouco o seu modo de pensar, que é grande o numero de testemunhas que o ouviram. Accrescentarei que na época da exposição universal as propostas da Prussia foram conhecidas por mais um alto personagem que d'ellas tomou nota e se lembra ainda. Além d'isso, não era esta no conde de Bismark uma idéa passageira, mas um projecto elaborado, ao qual se ligavam os seus planos ambiciosos, e proseguia a sua execução com perseverança provada pelas suas frequentes excursões á França, ora Biarritz, ora a outros pontos. Mallogrou-se ante a vontade inquebrantavel do imperador, que recusou sempre associar-se a uma politica indigna da sua lealdade.

Deixo este assumpto, que toquei pela ultima vez com a firme intenção de não tornar ao debate, e chego ao ponto verdadeiramente novo na nota do Sr. de Bismark.

« Tenho motivos para acreditar, diz elle, que se a publicação do projecto de tratado se não tivesse effectuado, a França far-nos-hia, depois de concluidos dos nossos mutuos armamentos, a offerta de executar a proposta apresentada anteriormente, desde que juntos nos encontrassemos á frente de um milhão de soldados bem armados, perante a Europa desarmada, isto é, fazer a paz, antes ou depois da primeira batalha, sobre as bases das propostas Benedetti e á expensas da Belgica. »

Não póde o governo do imperador tolerar similhante asserção. Á face da Europa, os ministros de sua magestade desafiam o Sr. de Bismark a que allegem um facto qualquer que possa fazer suppor que haja manifestado directa ou indirectamente, pela via official ou por agentes secretos, a intenção de se unir á Prussia para consummar com ella sobre a Belgica o attentado commettido com o Hanover.

Não encetámos negociação alguma com o Sr. de Bismark, nem a respeito da Belgica, nem a respeito d'outro ponto. Longe de procurar a guerra, como nos accusam, rogámos a lord Clarendon que interviesse junto do ministro prussiano para provocar um desarmamento reciproco, missão importante de que se encarregou confidencialmente lord Clarendon por amisade á França e amor a paz. O conde Daru dizia assim no 1.º de fevereiro ao nosso embaixador em Londres :

« É certo que não me envolveria n'este assumpto, e não pediria que se envolvesse a Inglaterra tratando-se puramente de uma diligencia futil feita só para subministrar ao Sr. de Bismark a occasião de se oppor mais uma vez a sua negativa. É uma diligencia firme, formal, que nós tratámos de fazer.

« O principal secretario de estado parece prever que o Sr. de Bismark experimentará ao principio certo descontentamento. Isto é possivel, mas não certo. Em tal previsão é util preparar o terreno afim de evitar uma resposta negativa logo ao principio.

« Estou persuadido de que a reflexão e o tempo farão com que o chanceller considere gravemente na diligencia da Inglaterra, e se logo no primeiro dia não a repellir o interesse da Prussia e da Alemanha inteira, fallará muito alto para calmar as suas resistencias. Não quererá sublevar contra si a opinião da Europa inteira. Qual seria, com effeito, se lhe tirassemos o unico pretexto á sombra do qual póde abrigar-se o armamento da França ?

O conde de Bismark respondeu a principio que não podia tomar sobre si a responsabilidade de communicar ao rei as diligencias do governo britannico, e que conhecia muito profundamente o rei para presentir as suas impressões. O rei Guilherme, dizia elle, veria no passo do gabinete inglez uma mudança nas disposições da inglaterra a respeito da Prussia. Em resumo o chanceller federal declarava ser impossivel á Prussia modificar um systema militar arraigado profundamente nas tendencias do paiz normal, e que constituia uma das bases da sua constituição.

O conde Daru não se detem ante esta primeira resposta, e a 13 de fevereiro tornava a escrever ao nosso embaixador.

« Espero que lord Clarendon não se dará por derrotado e não desanimará. Em breve lhe daremos occasião para voltar á carga e continuar, se quizer, a conversação interrompida com o chanceller federal. Tencionamos diminuir o nosso contingente, e rebaixa-lo-hiamos mais se tivessemos obtido uma resposta favoravel do ministro prussiano ; mesmo sendo negativa, diminui-lo-hemos em 10:000 homens. Assim firmaremos a nossa politica com actos que valem mais que as tenções. Nove contingentes assim diminuidos dão 90:000 homens de menos. Já é alguma cousa : a decima parte do exercito existente. Lord Clarendon julgará em vista da lei que apresentamos se lhe parece opportuno fazer presente ao Sr. Bismark que só o governo prussiano na Europa é quem nada concede ao espirito da paz, collocando-se assim n'uma situação grave no meio das necessidades europeas, porque dá armas contra elle a todo o mundo, e principalmente aos povos, esmagados sob o peso dos encargos militares que lhes impõe. »

« O conde de Bismark, vivamente instado, teve de entrar em novas explicações com lord Clarendon.

« Essas explicações, taes como as conhecemos por uma carta do Sr. Lavalette, datada de 23 de fevereiro, estavam cheias de reticencias.

« O chanceller da legação prussiana, voltando a sua primeira resolução, tinha fallado com o rei da proposta recommendada pela Inglaterra ; mas Sua Magestade não tinha aceitado.

« Em apoio d'essa negativa, allegava o chanceller o receio de uma alliança eventual da Austria com os estados do Sul da Allemanha e as veleidades de engrandecimento que a França poderia ter. Mas allegava sobre tudo, os cuidados que lhe inspirava, segundo dizia, a politica da Russia, e entrava com esse motivo em considerações particulares a respeito da côrte de S. Petersburgo, que prefiro passar em silencio, não podendo resolver-me á reproduzir insinuações offensivas.

« Taes são as desculpas que o conde de Bismark oppunha ás leaes e conscienciosas instancias renovadas repentinamente por lord Clarendon a pedido do governo do imperador.

« Se, pois, a Europa tem continuado armada, se um milhão de homens estão em vesperas de pelejar nos campos de batalha, não cabe duvida de que a responsabilidade de semelhante estado de cousas toca á Prussia, porque foi ella que repellio toda a idéa de desarmamento quando lhe fizemos apresentar esta proposta, e principiavamos por lhe dar o exemplo.

« Não se explica além d'isso tal conducta pelo facto de que mesmo quando a França, confiada, diminuia o seu contingente, organisava o gabinete de Berlin nas trevas a candidatura provocadora de um principe prussiano ?

« Quaesquer que sejam as calumnias inventadas pelo chanceller federal, nenhum receio temos ; perdeu o direito a ser acreditado. A consciencia da Europa e a historia dirão que a Prussia procurou a guerra actual, inflingindo á França, occupada no desenvolvimento das suas instituições politicas, um ultraje que nenhuma nação altiva e valerosa teria podido acceitar sem merecer o desprezo dos povos. — *Grammont*. «

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS